

BMGB
B3 LISTED N1

banco
bmg
É pra mim.

Banco BMG S.A.

*Demonstrações financeiras intermediárias
individuais e consolidadas
em 30 de setembro de 2020 e
Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações financeiras*





Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco BMG S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do Banco BMG S.A. ("Banco"), em 30 de setembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado do Banco BMG S.A. e suas controladas ("Conglomerado Financeiro" ou "Consolidado") em 30 de setembro de 2020, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Conforme mencionado na Nota 28 (c) (i) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em conexão com os processos de investigação pelas autoridades públicas federais na operação denominada "Descarte", a administração do Banco tomou conhecimento de supostos ilícitos por parte de certos administradores e ex-administradores. Em decorrência, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, foi constituído um Comitê Especial específico e contratados especialistas independentes para conduzir investigações relacionadas às alegações e identificar eventuais descumprimentos de leis e regulamentos e os conseqüentes eventuais impactos sobre os controles internos e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco.



Banco BMG S.A.

Considerando que as ações relacionadas à investigação deste assunto estão em andamento, os possíveis impactos decorrentes da resolução desses temas não são conhecidos. Conseqüentemente não foi possível determinar eventuais impactos ou a necessidade de divulgações adicionais relacionadas a este assunto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 30 de setembro de 2020.

Conclusão com ressalva

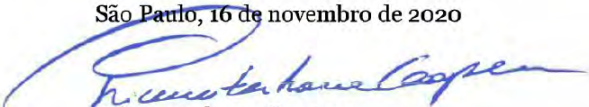
Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum outro fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BMG S.A. (Banco) e do Banco BMG S.A. e suas controladas (Conglomerado Financeiro) em 30 de setembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

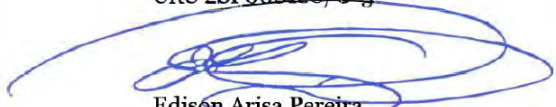
Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum outro fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

São Paulo, 16 de novembro de 2020



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000169/O-5



Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

Índice

Relatório da Administração	1
Parecer do Conselho Fiscal	6
Balanços Patrimoniais	7
Demonstrações do resultado.....	9
Demonstrações do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Demonstrações do valor adicionado	13
1. Contexto operacional	14
2. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis	14
3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização	24
4. Caixa e equivalentes de caixa	25
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos interfinanceiros	25
6. Títulos e valores mobiliários	26
7. Instrumentos financeiros derivativos	28
8. Operações com características de concessão de crédito	31
9. Outros créditos.....	36
10. Outros valores e bens.....	37
11. Investimentos	38
12. Imobilizado de uso	41
13. Intangível.....	42
14. Depósito	43
15. Recursos de aceites e emissão de títulos	44
16. Obrigações por empréstimos e repasses	45
17. Outras obrigações.....	46
18. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias	47
19. Patrimônio líquido (Banco).....	50
20. Receitas e despesas da intermediação financeiras	53
21. Receitas de prestação de serviços	54
22. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas	54
23. Despesas tributárias	55
24. Outras receitas e despesas operacionais.....	55
25. Imposto de renda e contribuição social	56
26. Transações com partes relacionadas (Banco)	58
27. Estimativa do valor justo	60
28. Outras informações.....	61
29. Gestão de riscos	64
Declaração dos Diretores sobre as demonstrações financeiras	
Declaração do Diretor Presidente e do Diretor de relações com investidores	

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco BMG S.A. e de suas Controladas (“Bmg”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras Intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

Banco Bmg

Somos um banco completo com a missão de popularizar os serviços financeiros no Brasil. Temos uma história de 90 anos marcada por tradição e inovação. Um banco ágil, tecnológico e cheio de vantagens centradas nas necessidades dos clientes.

A criação, evolução e a oferta de produtos, bem como os canais de distribuição são concebidos com base nas necessidades dos clientes ao longo do seu ciclo de vida.

O Bmg acredita que para ser presente na vida dos seus clientes precisa estar pronto para ajudar sempre que ele precisar, independente do canal ou forma de relacionamento. Com toda curva de aprendizado de ser uma das principais plataformas de financiamento ao consumo do Brasil, desenvolvemos o conceito de complementariedade dos canais, oferecendo aos clientes o melhor entre os mundos físico e digital sendo o primeiro e único Figital.

Os clientes elegíveis para produtos de consignação representam a maior base de clientes ativos do Banco atualmente e usualmente iniciam seu relacionamento com o cartão de crédito consignado, um dos meios de pagamento democrático, atrelado as menores taxas de juros disponíveis no mercado. Por meio do cartão de crédito consignado promovemos a inclusão financeira e digital de forma sustentável e segura.

Para os clientes pessoa física do mar aberto (aqueles que não possuem perfil de consignação), temos uma proposta de valor única – o conceito de conta positiva. Estes já representam a maior parte dos novos clientes que procuraram o Banco no último trimestre. Esse público tem alta familiaridade com o mundo digital – escolhendo esse como seu principal canal de interação com o Banco.

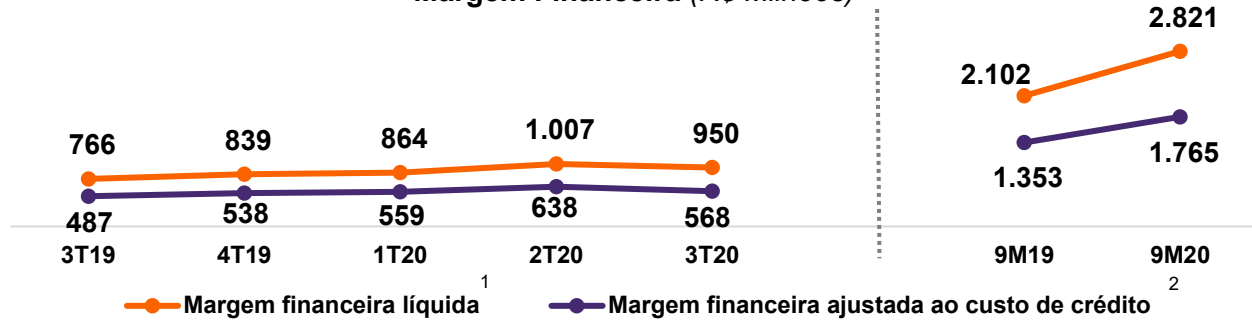
Para as micro e pequenas empresas, o Banco lançou recentemente um banco digital que atende de forma completa as necessidades da maior força empreendedora do país.

Para todos os públicos, o Bmg oferece um banco completo, incluindo serviços de conta corrente, produtos de crédito, seguros, investimentos, *marketplace* e diversos benefícios. A proposta de valor é baseada no conceito de Conta Positiva, queremos que os nossos clientes aprendam a poupar e possam ganhar dinheiro utilizando os serviços do Banco.

Desempenho Financeiro

A margem financeira ajustada ao custo do crédito totalizou R\$ 1.765 milhões nos primeiros nove meses de 2020, representando um crescimento de 30,5% na comparação com o mesmo período do ano anterior. A margem financeira vem aumentando devido ao crescimento da carteira de crédito, a mudança no *mix* de produtos, com o varejo ganhando cada vez mais relevância, e a redução do custo médio de captação.

Margem Financeira (R\$ Milhões)

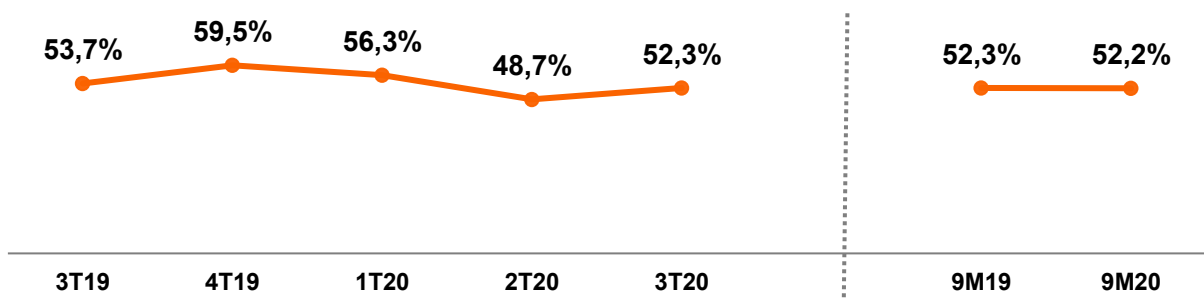


1 - Margem financeira de juros + receitas de prestação de serviços.

2 - Margem financeira de juros após despesa de provisão líquida de recuperação e despesas de comissões de agentes + receitas de prestação de serviços. Com base no resultado recorrente.

Nos primeiros nove meses de 2020, o índice de eficiência foi de 52,2%, melhora de 0,1 p.p. em relação ao mesmo período de 2019. Como parte do processo de modernização para transformação do Banco e implantação da estratégia FIGITAL, o Bmg investiu no desenvolvimento de projetos internos atrelados aos negócios, em especial em digitalização, qualidade, retomada do empréstimo consignado e nas operações para PJ Varejo. Com isso, o Banco oxigenou seu quadro de colaboradores e investiu na contratação de novos talentos, reforçou seus investimentos em marketing, contratou sistemas e trouxe consultoria e prestadores de serviços para auxiliar em temas específicos.

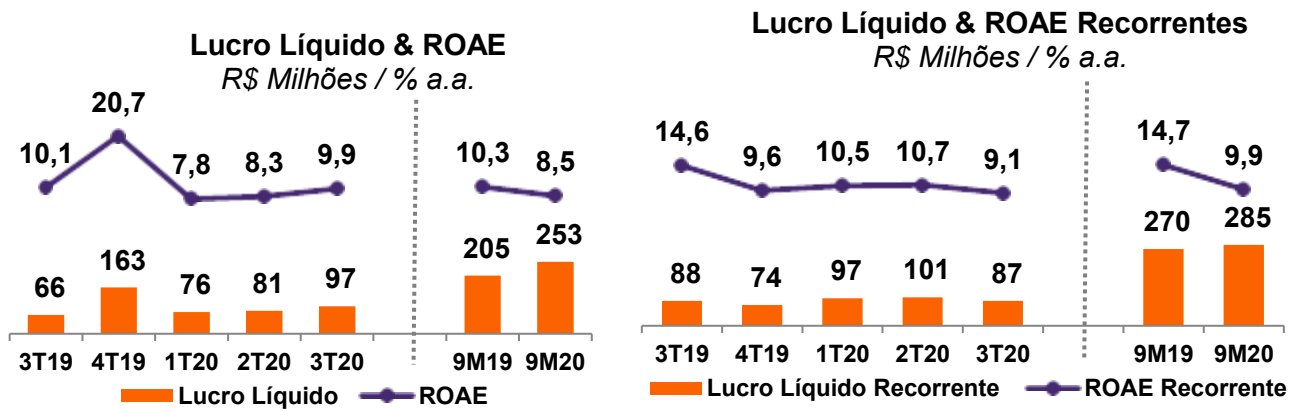
Índice de Eficiência Operacional (%)



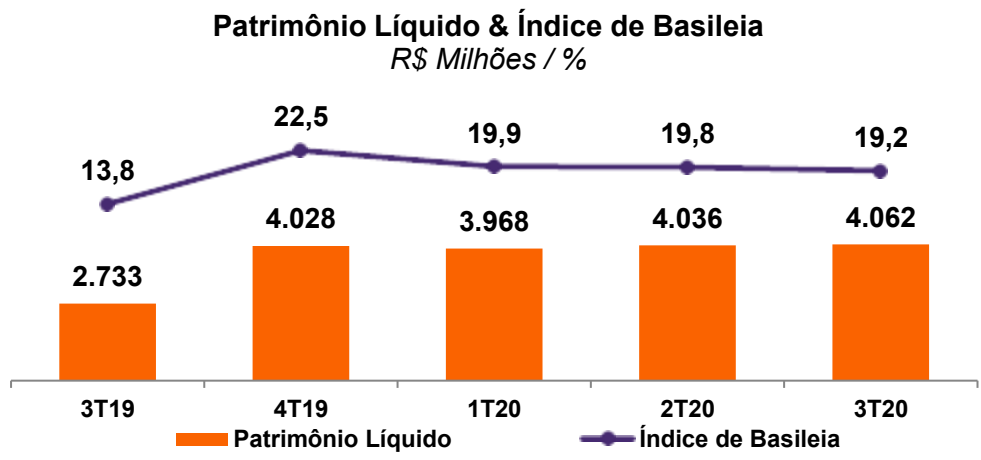
Metodologia de cálculo: (Despesas de Pessoal + Outras Despesas Administrativas (não considera amortização do ágio) + Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas) / (Resultado da Intermediação financeira antes da PDD + Receitas de Prestação de Serviços + Despesas Tributárias)

O Lucro Líquido nos primeiros nove meses de 2020 foi de R\$253 milhões, comparado a R\$205 milhões em igual período de 2019, crescimento de 23,3%. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 8,5% ao ano nos primeiros nove meses de 2020.

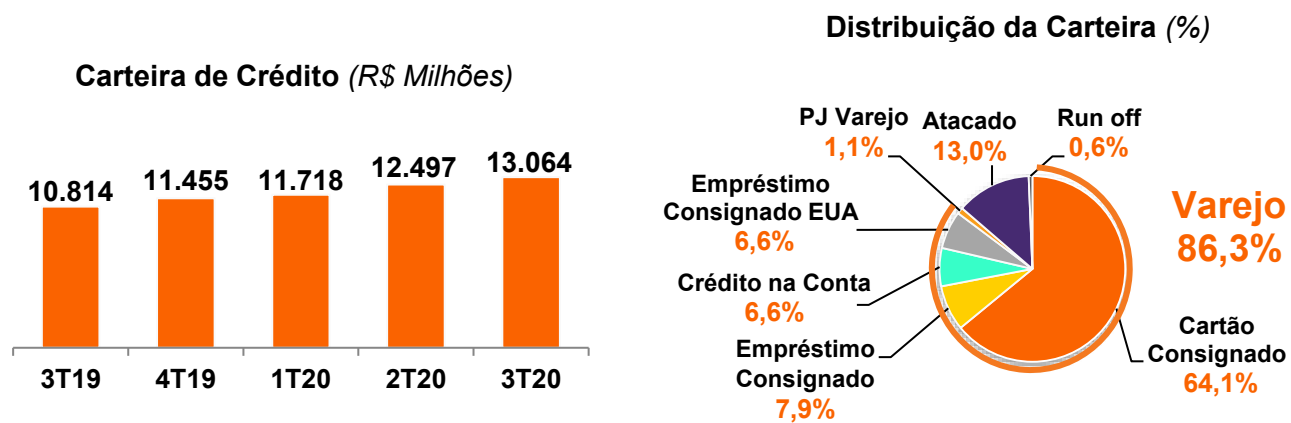
Excluindo os efeitos da amortização do ágio e da parceria com a Wiz, o Lucro Líquido Recorrente nos primeiros nove meses de 2020 foi de R\$285 milhões, comparado a R\$ 270 milhões em igual período de 2019, crescimento de 5,4%, demonstrando resiliência nos resultados do Banco tendo em vista o cenário macroeconômico atual. O Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio Recorrente (ROAE Recorrente) atingiu 9,9% ao ano nos primeiros nove meses de 2020.



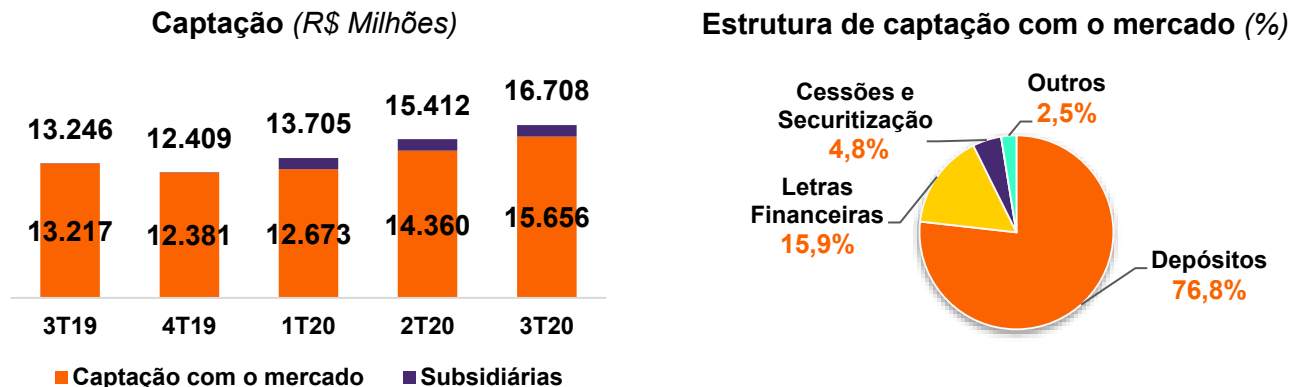
O Patrimônio Líquido consolidado em 30 de setembro de 2020 atingiu o valor de R\$4.062 milhões e o índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 19,2%. O Bmg tem como estratégia maximizar o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP), tendo em vista o seu benefício fiscal. Em linha com a Resolução 4.820, a provisão de JCP nos primeiros nove meses de 2020 foi de R\$ 60 milhões.



A carteira total consolidada de operações de crédito encerrou 30 de setembro de 2020 com saldo de R\$13.064 milhões, representando um aumento de 20,8% em comparação ao mesmo período de 2019. Em linha com a estratégia do Banco, a carteira de varejo apresentou crescimento de 24,9% nos últimos doze meses e já representa 86,3% da carteira total.



A captação total consolidada encerrou o 30 de setembro de 2020 com saldo de R\$16.708 milhões, representando um aumento de 26,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. Considerando apenas a captação com o mercado (não inclui depósitos e letras oriundos das subsidiárias), a captação encerrou 30 de setembro de 2020 com saldo de R\$15.656 milhões, representando um aumento de 18,5% em comparação a igual período de 2019.



Em 30 de setembro de 2020, os investimentos do Bmg em controladas totalizou R\$1.253 milhões. No primeiro trimestre de 2020 o Banco realizou um aumento de capital de R\$ 1 bilhão na sua subsidiária CBFácil, para melhor eficiência operacional. Em contrapartida ao aumento de capital, a CBFácil aplicou os recursos no Banco, sendo R\$ 600 milhões em CDB e R\$ 400 milhões em Letra Financeira Sênior. Dessa forma, a operação em conjunto, não teve efeito de caixa. No terceiro trimestre de 2020, o Banco vendeu 40% da sua participação na CMG Corretora, subsidiária indireta, e aumentou sua participação na Bmg Granito para 75,0%.

Governança Corporativa

Com uma gestão experiente e profissionalizada, o Bmg optou voluntariamente por práticas de governança corporativa de alto nível, contando com um Conselho de Administração com três membros independentes e composto 50% por mulheres, Comitês estatutários e não estatutários de apoio à administração com a presença da alta administração, processos de *Compliance* e Controles Internos devidamente estruturados, Código de Ética, Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), estrutura de Comitê de Auditoria composto exclusivamente de membros independentes, uma área de Relações com Investidores estratégica e atuante, dentre outras iniciativas.

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

Em 15 de maio de 2020 foi instalado o Conselho Fiscal, de caráter não permanente, pela Assembleia Geral Ordinária.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: www.bancobmg.com.br/ri.

Regulação

BACEN Circular nº 3.068/01 – No encerramento do trimestre, o Bmg não possuía títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. Conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 381, no período findo em 30 de setembro de 2020, o Banco Bmg não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

Gestão de Capital

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

Pandemia COVID-19

Mais do que tomar todas as providências e cuidados necessários para minimizar os efeitos da pandemia, o Bmg adaptou sua forma de relacionamento com os clientes, priorizando o atendimento remoto e a formalização dos contratos de forma digitalizada, direcionando e acelerando seus esforços estratégicos em avanços tecnológicos, culturais e comportamentais.

O relacionamento com seus principais parceiros se refinou ainda mais, com destaque para as adaptações no formato de atendimento e formalização, criando assim uma nova alternativa perante na originação dos produtos.

Para clientes, o Bmg estendeu benefícios focados nas necessidades do momento. O Banco lançou o Volta pra Mim Farmácia – benefício temporário no qual ao utilizar os cartões Bmg de débito ou crédito em farmácias, os clientes têm parte do dinheiro gasto de volta para a conta. Além disso, o Bmg realizou uma parceria com a rede de farmácia Pague Menos para desconto de até 30% ao apresentar o cartão de crédito Bmg.

Para os colaboradores, o Bmg reforçou seu compromisso com a transformação, estendendo o modelo de *home office* do corporativo até o final do ano. Com a comprovação do engajamento e da produtividade, já foi anunciada a extensão da prática para 2021. Ainda, pensando no conforto de seus colaboradores, o Banco permitiu a retiradas das cadeiras no escritório, converteu o auxílio transporte em auxílio internet, permitiu a conversão do vale refeição em vale alimentação e aperfeiçoou a comunicação de liderança com o uso de *lives* frequentes.

No âmbito social, o Banco segue fazendo doações, para criação de estruturas exclusivas de combate ao vírus em hospitais e de cestas básicas para distribuição em comunidades carentes.

A rápida resposta e adaptação do Banco diante de um momento tão sensível, só foi possível devido ao forte processo de transformação e modernização em andamento.

Agradecimentos

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e, parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

À ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal do Banco BMG, após exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras intermediárias referentes ao período findo em setembro de 2020, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, concluíram que todos os elementos apreciados, considerando o relatório com ressalvas da PwC Auditores Independentes, refletem a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela sociedade no período.

São Paulo, 16 de novembro de 2020

Roberto Faldini
Conselheiro Coordenador

Fernando Antônio Fraga Ferreira
Conselheiro

Flávio de Sousa Franco
Conselheiro

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2020	2019	2020	2019
Ativo					
Caixa e Equivalentes de Caixa		183.077	893.313	127.513	883.692
Disponibilidades		168.078	263.220	112.514	253.599
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4/5	14.999	630.093	14.999	630.093
Instrumentos Financeiros		18.293.059	12.731.290	17.895.265	12.307.231
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5	46.570	46.477	486.057	230.102
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	6.345.098	2.261.014	6.317.733	2.234.201
Operações com características de concessão de crédito	8	12.617.628	11.006.113	11.743.518	10.387.489
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8	(716.237)	(582.314)	(652.043)	(544.561)
Relações interfinanceiras		148.772	85.808	148.552	85.591
Outros créditos	9	4.663.379	4.432.860	4.062.136	3.960.723
Créditos tributários		2.761.617	2.650.037	2.370.192	2.252.323
Diversos		1.901.762	1.782.823	1.691.944	1.708.400
Outros valores e bens		215.469	166.714	215.113	165.393
Bens não de uso próprio	10(a)	64.361	65.199	64.222	65.092
Despesas antecipadas	10(b)	151.108	101.515	150.891	100.301
Permanente		1.619.492	600.569	4.831.789	3.207.297
Investimentos		1.255.023	238.641	4.599.809	3.086.639
Participações em coligadas e controladas		1.255.023	238.641	4.599.809	3.086.639
No exterior	11			280.354	199.379
No país	11	1.253.487	237.903	4.317.919	2.886.522
Outros investimentos		1.536	738	1.536	738
Imobilizado de uso	12	102.656	109.282	102.656	109.282
Imobilizado de uso		278.840	275.746	278.840	275.746
Depreciação acumulada		(176.184)	(166.464)	(176.184)	(166.464)
Intangível	13 (a)	261.813	252.646	129.324	11.376
Ágio na aquisição de controladas		1.450.412	1.450.412		
Outros		164.287	18.094	164.287	18.094
Amortização acumulada		(1.352.886)	(1.215.860)	(34.963)	(6.718)
Total do Ativo		25.123.248	18.910.554	27.280.368	20.609.927

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2020	2019	2020	2019
Passivo e Patrimônio Líquido					
Depósitos e demais instrumentos financeiros		18.241.065	11.841.696	20.426.512	13.572.205
Depósitos	14	12.786.089	10.271.776	15.251.064	12.182.233
Captações no mercado aberto - carteira própria		1.711.150		1.713.750	21.604
Recursos de aceites e emissão de títulos	15(c)	2.868.917	726.838	2.868.917	726.838
Obrigações por empréstimos e repasses	16	788.648	712.225	506.520	510.673
Instrumentos financeiros derivativos	7	86.261	130.857	86.261	130.857
Relações interfinanceiras		158.158	153.793	158.083	153.719
Provisões		838.881	768.436	810.442	734.226
Para imposto de renda e contribuição social a recolher	17(a)	27.524	35.143	11.873	13.566
Para pagamentos a efetuar	17(b)	195.218	134.961	194.838	134.580
Para garantias financeiras prestadas	17(b)	5.416	5.469	5.416	5.469
Para causas judiciais	17(b)	610.723	592.863	598.315	580.611
Obrigações fiscais diferidas	17(a)	121.741	33.804	121.444	33.532
Outras obrigações		1.701.581	2.084.509	1.702.151	2.087.965
Sociais e estatutárias		104.297	189.114	104.297	189.114
Outros impostos e contribuições a recolher	17(a)	61.684	35.897	61.625	28.345
Diversas	17(b)	1.535.600	1.859.498	1.536.229	1.870.506
Total do Passivo		21.061.426	14.882.238	23.218.632	16.581.647
Patrimônio Líquido administrado pela controladora		4.061.822	4.028.316	4.061.736	4.028.280
Participação de acionistas não controladores		86	36		
Patrimônio Líquido	19	4.061.736	4.028.280	4.061.736	4.028.280
Capital social - De domiciliados no país		3.742.571	3.742.571	3.742.571	3.742.571
Reservas de capital		2.670		2.670	
Reservas de lucros		385.234	287.558	385.234	287.558
Outros resultados abrangentes acumulados		(54.942)	(1.849)	(54.942)	(1.849)
Ações em tesouraria		(13.797)		(13.797)	
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		25.123.248	18.910.554	27.280.368	20.609.927

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2020	2019	2020	2019
Receitas da intermediação financeira		3.200.681	2.628.205	2.870.672	2.546.900
Operações de crédito	20(a)	3.048.892	2.465.158	2.712.330	2.387.259
Operações de arrendamento mercantil			(17)		
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20(b)	151.789	163.064	158.342	159.641
Despesas da intermediação financeira	20(c)	(993.648)	(969.198)	(869.019)	(1.023.997)
Captação no mercado		(978.730)	(1.060.537)	(858.841)	(1.115.336)
Operações de empréstimos e repasses		(16.366)	(31.352)	(11.626)	(31.352)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		1.448	122.691	1.448	122.691
Resultado da intermediação financeira antes do crédito para liquidação duvidosa		2.207.033	1.659.007	2.001.653	1.522.903
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8(f)	(631.495)	(456.620)	(559.858)	(425.041)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	8(f)	79.566	109.334	78.153	108.754
Resultado bruto da intermediação financeira		1.655.104	1.311.721	1.519.948	1.206.616
Outras receitas (despesas) operacionais		(1.319.137)	(1.024.531)	(1.205.943)	(961.742)
Receitas de prestação de serviços	21	42.088	29.855	42.037	29.834
Despesas de pessoal	22(a)	(190.979)	(136.713)	(190.896)	(136.590)
Outras despesas administrativas	22(b)	(693.705)	(564.987)	(691.457)	(563.258)
Despesas tributárias	23	(98.189)	(79.894)	(97.316)	(78.795)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	1.032	(19.358)	112.053	58.907
Outras receitas operacionais	24	311.320	144.537	303.354	122.550
Outras despesas operacionais	24	(690.704)	(397.971)	(683.718)	(394.390)
Resultado operacional		335.967	287.190	314.005	244.874
Resultado não operacional		947	63	898	65
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		336.914	287.253	314.903	244.939
Imposto de renda	25(c)	(60.075)	(26.324)	(51.035)	(7.593)
Contribuição social	25(c)	(45.658)	(15.336)	(38.948)	(4.154)
Ativo fiscal diferido	25(c)	68.293	(22.842)	74.553	(10.441)
Participação nos lucros		(46.672)	(17.804)	(46.672)	(17.804)
Lucro líquido do período		252.802	204.947	252.801	204.947
Participação dos não controladores nas controladas consolidadas		1			
Lucro líquido antes da participação dos acionistas não controladores		252.801	204.947	252.801	204.947
Resultado líquido por ação - R\$	19(d)			0,4270	0,4099

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO

	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2020	2019
Lucro líquido do período	252.801	204.947
Outros resultados abrangentes		
Itens que serão reclassificados para o resultado		
Títulos disponíveis para venda – Próprios	(96.611)	(609)
Títulos disponíveis para venda – De Controladas	(57)	3
Hedge de fluxo de caixa	167	2.612
Efeitos tributários	43.408	(801)
Varição em outros resultados abrangentes	(53.093)	1.205
Total do resultado abrangente do período	199.708	206.152

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 30 DE SETEMBRO

	Atribuível aos acionistas da Controlada										
	Capital		Reserva de lucros				Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros/Prejuízos acumulados	Participação dos não controladores	Total
	Realizado	Reserva de capital	Legal	Estatutária	Outras	Total					
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.542.571		80.365	22.620	5.894	(11.159)				35	2.640.326
Variação em outros resultados abrangentes						1.205					1.205
Lucro líquido do período								204.947			204.947
Destinação do lucro líquido											
Constituição de reservas			10.247	194.700				(204.947)			
Provisão de juros sobre capital próprio (nota 19)				(113.568)							(113.568)
Saldos em 30 de setembro de 2019	2.542.571		90.612	103.752	5.894	(9.954)					2.732.875
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.742.571		98.739	182.925	5.894	(1.849)				36	4.028.316
Movimentação no capital de não controladores										49	49
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 26b(ii))		2.670									2.670
Ações em tesouraria							(107.197)				(107.197)
Ações em tesouraria canceladas				(93.400)			93.400				
Variação em outros resultados abrangentes						(53.093)					(53.093)
Lucro líquido do período								252.801		1	252.802
Destinação do lucro líquido											
Constituição de reservas			12.640	240.161				(252.801)			
Utilização de reservas				(1.685)							(1.685)
Provisão de juros sobre capital próprio (nota 19)				(60.040)							(60.040)
Saldos em 30 de setembro de 2020	3.742.571	2.670	111.379	267.961	5.894	(54.942)	(13.797)			86	4.061.822

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	252.801	204.947	252.801	204.947
Ajuste ao Lucro líquido	507.515	524.201	318.411	401.218
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	2.670		2.670	
Depreciações	22.130	18.403	22.130	18.403
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	631.495	456.620	559.858	425.041
Amortizações	17.200	1.264	17.200	1.264
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(68.293)	22.842	(74.553)	10.441
Resultado de equivalência patrimonial	(1.032)	19.358	(112.053)	(58.907)
Ajuste de marcação a mercado hedge de fluxo de caixa	112	1.567	112	1.567
Variação cambial de títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez		1.408		1.408
Variação cambial de captações	(271.367)	(122.922)	(271.367)	(122.922)
Variação cambial de obrigações por empréstimos e repasses		(2.705)		(2.705)
Amortização de ágio	108.781	108.780	108.781	108.780
Provisão para causas judiciais	17.860	15.329	17.704	14.597
Efeito das mudanças das taxas de Câmbio em caixa e equivalentes de caixa	47.959	4.257	47.929	4.251
Lucro líquido ajustado do período	760.316	729.148	571.212	606.165
Variação de ativos e passivos				
(Aumento) em depósitos interfinanceiros	(93)	(38.879)	(255.955)	(357.817)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(4.137.177)	108.010	(4.136.625)	(68.391)
(Aumento) em relações interfinanceiras e interdependências	(62.965)	(11.376)	(62.961)	(11.774)
(Aumento) em operações de crédito	(2.109.087)	(1.737.120)	(1.808.405)	(1.499.029)
(Aumento) Redução em outros créditos	(229.184)	22.437	(93.762)	69.025
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(48.755)	2.451	(49.720)	2.034
Aumento em depósitos	2.514.313	700.147	3.068.831	1.056.646
Aumento em captações mercado aberto	1.711.150	25.005	1.692.146	27.212
Aumento em recursos de aceites e emissões de títulos	2.413.446	315.443	2.413.446	315.443
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	76.423	4.024	(4.153)	4.024
Aumento em relações interfinanceiras	4.365	12.201	4.364	12.201
(Redução) Aumento em instrumentos financeiros derivativos	(44.596)	17.737	(44.596)	17.737
Aumento (Redução) provisões, obrigações fiscais diferidas e outras obrigações	752.791	(43.433)	745.039	(90.087)
Caixa gerado nas operações	1.600.947	105.795	2.038.861	83.389
Imposto de renda e contribuição social pagos	(30.235)	(24.701)	(14.122)	(5.798)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.570.712	81.094	2.024.739	77.591
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado de uso	(23.578)	(20.620)	(23.578)	(20.620)
Alienação de imobilizado de uso	8.074	1.313	8.074	1.313
Aumento de capital em controlada	(1.000.000)		(1.500.000)	
Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido	(15.000)	(11.022)	(15.000)	(11.022)
Aquisição de intangível	(64.941)	(6.699)	(64.941)	(6.699)
Dividendos recebidos de coligadas				3.417
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos	(1.095.445)	(37.028)	(1.595.445)	(33.611)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Aquisição de Ações de Emissão Própria	(107.197)		(107.197)	
Emissão de instrumentos de dívida elegíveis a capital		124.096		124.096
Liquidação e pagamentos de juros de dívidas subordinadas	(899.763)		(899.763)	
Juros sobre o capital próprio pagos	(130.584)	(118.809)	(130.584)	(118.809)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	(1.137.544)	5.287	(1.137.544)	5.287
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(662.277)	49.353	(708.250)	49.267
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	893.313	862.577	883.692	853.274
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(47.959)	(4.257)	(47.929)	(4.251)
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período (Nota 2.2 e Nota 4)	183.077	907.673	127.513	898.290
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(662.277)	49.353	(708.250)	49.267

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
1 – Receitas	3.003.620	2.458.052	2.735.769	2.385.559
Intermediação financeira	3.200.681	2.628.205	2.870.672	2.546.900
Prestação de serviços	42.088	29.855	42.037	29.834
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(631.495)	(456.620)	(559.858)	(425.041)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	79.566	109.334	78.153	108.754
Outras receitas operacionais	311.320	144.537	303.354	122.550
Não Operacionais	1.460	2.741	1.411	2.562
2 – Despesas	(1.684.865)	(1.369.847)	(1.553.250)	(1.420.884)
Despesas da intermediação financeira	(993.648)	(969.198)	(869.019)	(1.023.997)
Outras despesas operacionais	(690.704)	(397.971)	(683.718)	(394.390)
Não Operacionais	(513)	(2.678)	(513)	(2.497)
3 – Insumos adquiridos de terceiros	(534.525)	(429.542)	(532.295)	(427.833)
Materiais, energia e outros	(65.656)	(62.879)	(65.088)	(62.233)
Serviços de terceiros	(88.948)	(78.494)	(88.948)	(78.494)
Outros	(379.921)	(288.169)	(378.259)	(287.106)
Comunicação	(25.519)	(19.697)	(25.519)	(19.697)
Propaganda, promoções e publicidade	(93.909)	(80.042)	(93.683)	(79.765)
Processamento de dados	(71.273)	(48.838)	(71.272)	(48.837)
Serviços técnicos especializados	(167.482)	(130.661)	(166.099)	(129.901)
Taxas e emolumentos bancários	(17.532)	(5.018)	(17.480)	(4.993)
Transporte	(4.206)	(3.913)	(4.206)	(3.913)
4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)	784.230	658.663	650.224	536.842
5 – Depreciação e amortização	(148.111)	(128.447)	(148.111)	(128.447)
6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)	636.119	530.216	502.113	408.395
7 – Valor adicionado recebido em transferência	1.032	(19.358)	112.053	58.907
Resultado de equivalência patrimonial	1.032	(19.358)	112.053	58.907
8 – Valor adicionado a distribuir (6 + 7)	637.151	510.858	614.166	467.302
9 – Distribuição do valor adicionado	637.151	510.858	614.166	467.302
9.1 Pessoal	237.651	154.517	237.568	154.394
Remuneração direta	162.828	100.540	162.784	100.492
Benefícios	33.829	24.676	33.803	24.613
Encargos Sociais	40.994	29.301	40.981	29.289
9.2 Impostos, contribuições e taxas	135.630	144.396	112.746	100.983
Federais	132.152	141.628	109.358	98.231
Estaduais	159	182	159	182
Municipais	3.319	2.586	3.229	2.570
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	11.069	6.998	11.051	6.978
Aluguéis	11.069	6.998	11.051	6.978
9.4 Remuneração de capitais próprios	252.801	204.947	252.801	204.947
Lucros retidos do período	252.801	204.947	252.801	204.947

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

1. Contexto operacional

As operações do Banco BMG S.A (“BMG” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro BMG. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Banco BMG S.A (“BMG” ou “Banco”), constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela BMG Participações em Negócios Ltda. e situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil., possui atualmente 4,8 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados via parceria. Adicionalmente, oferece aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia. Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

As demonstrações financeiras consolidadas intermediárias incluem o Banco BMG S.A., a subsidiária no exterior BMG Bank (Cayman) Ltd., e as controladas BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Banco Cifra S.A., Cifra Financeira S.A., e Banco BCV S.A..

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

2. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, o Banco BMG observa o disposto na Resolução CMN 4.720/2019 e na Circular BACEN nº 3.959/19, passando a apresentar o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

Para melhor entendimento e comparabilidade entre os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras, apresentamos a seguir o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2019 reclassificado, conforme Circular BACEN nº 3.959/19.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Conglomerado Financeiro		Banco	
	De	Para	De	Para
Disponibilidades	263.220	263.220	253.599	253.599
Aplicações interfinanceiras de liquidez	676.570	630.093	860.195	630.093
Aplicações em depósitos interfinanceiros		46.477		230.102
Títulos e valores mobiliários e derivativos	2.261.014	2.261.014	2.234.201	2.234.201
Relações interfinanceiras	85.808	85.808	85.591	85.591
Operações de crédito	11.006.113	11.006.113	10.387.489	10.387.489
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(582.314)		(544.561)	
<i>Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</i>		(582.314)		(544.561)
Outros créditos	4.432.860	1.782.823	3.960.723	1.708.400
<i>Créditos tributários</i>		2.650.037		2.252.323
Outros valores e bens	166.714	166.714	165.393	165.393
Permanente	600.569	600.569	3.207.297	3.207.297
Total do Ativo	18.910.554	18.910.554	20.609.927	20.609.927

Passivo	Conglomerado Financeiro		Banco	
	De	Para	De	Para
Depósitos	10.271.776	10.271.776	12.182.233	12.182.233
Captações no mercado aberto			21.604	21.604
Recursos de aceites e emissão de títulos	726.838	726.838	726.838	726.838
Relações interfinanceiras	153.793	153.793	153.719	153.719
Obrigações por empréstimos e repasses	712.225	712.225	510.673	510.673
Instrumentos financeiros derivativos	130.857	130.857	130.857	130.857
Outras obrigações	2.886.749	2.084.509	2.855.723	2.087.965
<i>Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher</i>		35.143		13.566
<i>Para pagamentos a efetuar</i>		134.961		134.580
<i>Para passivos contingentes</i>		592.863		580.611
<i>Para garantias financeiras prestadas</i>		5.469		5.469
<i>Obrigações fiscais diferidas</i>		33.804		33.532
Participação de acionistas não controladores	36	36		
Patrimônio Líquido	4.028.280	4.028.280	4.028.280	4.028.280
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	18.910.554	18.910.554	20.609.927	20.609.927

As demonstrações financeiras intermediárias foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 16/11/2020.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Conglomerado, na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

- Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico
- Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
- Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis
- Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) - Ativo Intangível
- Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas
- Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações
- Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente
- Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 - Ativo Imobilizado
- Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.
- Resolução CMN nº 4.720/19 – CPC 41 (R1) – Resultado por Ação.
- Resolução CMN nº 4.748/19 – CPC 46 (R1) - Mensuração do Valor Justo.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco BMG e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 11) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do período.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em períodos seguintes.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Vide Nota 4).

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

(e) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas e atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, “Variação do ajuste a valor de mercado”, até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

A administração determina diretrizes para a classificação de títulos e valores mobiliários entre as categorias dispostas na Circular BACEN nº 3.068/01. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários só pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, essa só poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

(iv) A metodologia de ajuste a valor de mercado atende aos critérios de mensuração dos ativos financeiros, previsto pela Resolução CMN nº 4.748/19.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como *hedge* de risco de mercado ou *hedge* de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Nesses casos, também os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de *hedge*): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, no caso de *hedge* de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do *hedge* de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários.

De acordo com a Resolução CMN 4.277 de 31 de outubro de 2013, o BMG possui procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade, incluindo, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

(g) Operações de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, conforme determina o artigo 9º da Resolução BACEN nº 2.682/99.

Conforme definido no Cosif, as operações de crédito são apresentadas líquidas das rendas a apropriar, que são apropriadas de forma "pro-rata" ao resultado do período.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BACEN nº 2.682/99, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira.

O Banco também levou em consideração na mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa os critérios estabelecidos pela Resolução CMN 4.803/20, que dispõe sobre a reclassificação das operações renegociadas entre 1 de março e 30 de setembro de 2020 em função da pandemia da Covid 19 (Vide nota 28) para o nível que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020 nas condições especificadas.

(h) Cessão de crédito

A Resolução CMN nº 3.533/08, estabelece procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As operações de cessão de créditos em que existe retenção substancial dos riscos e benefícios pelo BMG permanecem registradas no ativo em sua totalidade. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo com contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação.

(i) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(j) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

(k) Investimentos

Os investimentos em controladas, que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 11). Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão conforme normas vigentes.

(l) Imobilizado de uso

Conforme previsto na Resolução nº 4.535, de 24/11/2016, do CMN, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades do Conglomerado por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

(m) Intangível

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como ágio ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

i. Ágio

O ágio é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O ágio originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Investimentos" nas demonstrações financeiras intermediárias individuais. Já o ágio originado na aquisição de controladas e consolidadas e subsequentemente incorporadas é reconhecido em "Ativos Intangíveis" nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição e amortizados (nota 13), como requerem as normas do Cosif, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

(n) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros

Perdas são reconhecidas no resultado do período caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

(o) Passivos circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(p) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda e 15% para a contribuição social até fevereiro de 2020 e 20% a partir de março de 2020 de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

(q) Operações em moedas estrangeiras

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. Em 30 de setembro de 2020, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$5,6407 (em 31/12/2019 – US\$ 1,00 = R\$4,0307).

(r) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do BACEN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas;

Provisões – são reconhecidas nas demonstrações financeiras intermediárias quando, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 18).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras intermediárias (vide Nota 18).

(s) Plano de remuneração - Administradores

O Banco implantou, a partir de 2012, um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Conglomerado BMG, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo BMG designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas do Banco e aprovados pelo Conselho de Administração (em conjunto, “Colaboradores”) recebam ações preferenciais de emissão do Banco como um incentivo de longo prazo que comporá suas respectivas remunerações variáveis.

Cabendo ressaltar que, durante o exercício de 2020, o Banco observa o disposto na Resolução CMN nº 4.820/20.

(t) Princípios de consolidação - Conglomerado Financeiro

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram elaboradas em consonância com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do consolidado do Conglomerado Financeiro. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas controladas estão apresentados na nota de “Intangível” Nota 13.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(u) Consolidação

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, segue de forma resumida a composição do balanço patrimonial dos e períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 das empresas que compõem o conglomerado financeiro:

Ativo	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco Cifra	Banco BCV	Cifra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro	
	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	127.513	208	55.245	51	2.828	2.831	5.599	183.077	893.313
Disponibilidades	112.514	208	55.245	51	228	2.831	2.999	168.078	263.220
Aplicações interfinanceiras de liquidez	14.999				2.600		2.600	14.999	630.093
Instrumentos Financeiros	17.895.265	848.760	798.622	614.207	1.028.704	9.572	2.902.071	18.293.059	12.731.290
Aplicações em depósitos interfinanceiros	486.057	848.760		614.207	990.045	9.572	2.902.071	46.570	46.477
Títulos e valores mobiliários e derivativos	6.317.733				27.365			6.345.098	2.261.014
Operações de crédito	11.091.475		798.622		11.294			11.901.391	10.423.799
Relações interfinanceiras	148.552			8	212			148.772	85.808
Outros créditos	4.062.136	34.993	148.797	162.789	264.543	1.651	11.530	4.663.379	4.432.860
Outros valores e bens	215.113	139			217			215.469	166.714
Permanente	4.831.789						3.212.297	1.619.492	600.569
Total do Ativo	27.280.368	884.100	1.002.664	777.055	1.296.504	14.054	6.131.497	25.123.248	18.910.554



BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivo	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco Cifra	Banco BCV	Cifra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro	
	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2019
Depósitos e demais instrumentos financeiros	20.426.512		722.270				2.907.717	18.241.065	11.841.696
Depósitos	15.251.064		440.142				2.905.117	12.786.089	10.271.776
Captações no mercado aberto	1.713.750						2.600	1.711.150	
Recursos de aceites e emissão de títulos	2.868.917							2.868.917	726.838
Obrigações por empréstimos e repasses	506.520		282.128					788.648	712.225
Instrumentos financeiros derivativos	86.261							86.261	130.857
Relações interfinanceiras	158.083			56	19			158.158	153.793
Provisões	810.442	16.371	40	4.440	7.535	53		838.881	768.436
Obrigações fiscais diferidas	121.444	296				1		121.741	33.804
Outras obrigações	1.702.151	3.795		1.541	5.512	66	11.484	1.701.581	2.084.509
Patrimônio Líquido administrado pela controladora								4.061.736	4.028.244
Participação de acionistas não controladores								86	36
Patrimônio Líquido	4.061.736	863.638	280.354	771.018	1.283.437	13.935	3.212.296	4.061.822	4.028.280
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	27.280.368	884.100	1.002.664	777.055	1.296.504	14.054	6.131.497	25.123.248	18.910.554

3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização

a) Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização

Conforme Resolução CMN nº 4.193/13 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de:

I - 8%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Para o Nível I

II - 6%, a partir de 1º de janeiro de 2015.

De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

	Basileia III	
	2020	2019
Patrimônio de referência nível I	3.017.681	2.913.192
Capital Principal	2.904.546	2.802.519
– Patrimônio Líquido (1)	4.123.123	4.081.114
– Ajustes Prudenciais – Res. 4.192/13 CMN	(1.218.577)	(1.278.595)
Capital complementar (2)	113.135	110.673
– Letras financeiras subordinadas	113.135	110.673
Patrimônio de referência nível II (2)	19.224	18.754
– Letras financeiras subordinadas	19.224	18.754
Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)	3.036.905	2.931.946
Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)	15.791.307	13.011.603
Alocação de capital:		
– Risco de crédito	14.963.905	12.270.657
– Risco de mercado	4.047	11.812
– Risco operacional	823.355	729.134
Índice de solvabilidade (a / b)	19,23%	22,53%
Capital nível I	19,11%	22,39%
– Capital principal	18,39%	21,54%
– Capital complementar	0,72%	0,85%
Capital nível II	0,12%	0,14%
– Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº. 3.876 do BACEN - Parcela “IRRBB”	55.785	30.000
Índice de imobilização	44,89%	11,88%
Folga de imobilização	155.154	1.117.709

(1) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013; e

(2) Os instrumentos elegíveis a capital, Capital Complementar e Nível II, foram emitidos observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.192, de 01/03/2013, do CMN, com vencimento de opção de recompra, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, em 5 anos a partir da data de emissão do instrumento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e saldos em bancos	168.078	263.220	112.514	253.599
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	14.999	630.093	14.999	630.093
Total	183.077	893.313	127.513	883.692

(i) inclui apenas as operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

O saldo de aplicações interfinanceiras considerado como caixa e equivalente de caixa está apresentado também na Nota 5.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos interfinanceiros

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Posição bancada				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT		39.993		39.993
Letras do Tesouro Nacional – LTN		590.100		590.100
Notas do Tesouro Nacional – NTN	14.999		14.999	
Aplicações no mercado aberto	14.999	630.093	14.999	630.093
Aplicações em depósitos interfinanceiros	46.570	46.477	486.057	230.102
Total	61.569	676.570	501.056	860.195
Circulante	16.770	672.357	456.257	855.982
Não circulante	44.799	4.213	44.799	4.213

6. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Títulos de renda fixa				
Livres				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro – LFT	460.040	1.759.470	432.452	1.713.362
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	44.985	6.945	44.985	6.945
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	3.245.983		3.245.983	
Títulos Privados				
- Debêntures	6.160		6.160	
- Certificado de recebíveis imobiliários	46.057		46.057	
- Cotas de fundos de investimento	35.311	32.664	35.311	32.664
Vinculados a operações compromissadas				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.207.016		1.209.616	21.620
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	305.306		305.306	
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	91.793		91.793	
Títulos Privados				
- Debêntures	51.739		51.739	
- Certificado de recebíveis imobiliários	57.927		57.927	
Vinculados a prestação de garantias				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	411.540	256.989	409.163	254.664
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)				
Títulos Privados				
- Swap a receber	204.882	191.284	204.882	191.284
- Contrato de opções	31.422		31.422	
- Compras a Termo	144.937	13.662	144.937	13.662
Total	6.345.098	2.261.014	6.317.733	2.234.201
Circulante	729.687	48.723	727.310	48.723
Não circulante	5.615.411	2.212.291	5.590.423	2.185.478

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 7.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:

Descrição	Conglomerado Financeiro						Banco						
	Valor pela curva		Valor contábil		Ajuste ao valor de mercado no Patrimônio		Valor pela curva		Valor contábil		Ajuste ao valor de mercado no Patrimônio		
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	
Títulos/Vencimentos													
Títulos disponíveis para venda	6.060.352	2.055.847	5.963.857	2.056.068	(96.495)	221	6.032.871	2.029.022	5.936.492	2.029.255	(96.379)	233	
- LFT													
De 91 a 180 dias	474.265		474.174		(91)		471.887		471.797		(90)		
De 181 a 360 dias	130.017		129.930		(87)		130.017		129.930		(87)		
Acima de 360 dias	1.484.930	2.016.300	1.474.492	2.016.459	(10.438)	159	1.459.827	1.989.475	1.449.504	1.989.646	(10.323)	171	
- LTN													
De 91 a 180 dias		6.883		6.945		62		6.883		6.945		62	
Acima de 360 dias	359.388		350.291		(9.097)		359.388		350.291		(9.097)		
- NTN													
Acima de 360 dias	3.416.638		3.337.776		(78.862)		3.416.638		3.337.776		(78.862)		
- Debêntures													
Acima de 360 dias	57.253		57.899		646		57.253		57.899		646		
- Certificado de recebíveis imobiliários													
Acima de 360 dias	102.550		103.984		1.434		102.550		103.984		1.434		
- Cotas de fundos de investimentos													
Indeterminado	35.311	32.664	35.311	32.664			35.311	32.664	35.311	32.664			
Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber”			381.241	204.946					381.241	204.946			
Até 30 dias			37.838	18.931					37.838	18.931			
De 31 a 60 dias			6.956	3.765					6.956	3.765			
De 61 a 90 dias			12.900	151					12.900	151			
De 91 a 180 dias			41.963	3.108					41.963	3.108			
De 181 a 360 dias			25.926	15.823					25.926	15.823			
Acima 360 dias			255.658	163.168					255.658	163.168			
Total geral	6.060.352	2.055.847	6.345.098	2.261.014	(96.495)	221	6.032.871	2.029.022	6.317.733	2.234.201	(96.379)	233	
Total contábil			6.345.098	2.261.014	(96.495)	221			6.317.733	2.234.201	(96.379)	233	
Circulante			729.687	48.723	(178)	62			727.310	48.723	(177)	62	
Não circulante			5.615.411	2.212.291	(96.317)	159			5.590.423	2.185.478	(96.202)	171	

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps* e contratos de futuro) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “stress”.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

(a) Classificação por prazo de vencimento:

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
Contratos de Swap, opções e termo							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	37.162	6.311	12.416	24.613	21.674	50.598	152.774
Juros	676	645	484	17.350	4.252	366	23.773
Índices						204.694	204.694
Total – 2020	37.838	6.956	12.900	41.963	25.926	255.658	381.241
Total – 2019	18.931	3.765	151	3.108	15.823	163.168	204.946
Contratos de Swap:							
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(2.229)		(315)	(1.263)	(114)	(707)	(4.628)
Juros	(5.019)	(2.111)	(3.996)	(1.934)	(33.402)	(35.171)	(81.633)
Total – 2020	(7.248)	(2.111)	(4.311)	(3.197)	(33.516)	(35.878)	(86.261)
Total – 2019	(2.702)	(2.057)	(2.550)	(22.234)	(65.640)	(35.674)	(130.857)

(b) **Classificação por indexador e valor de referência:**

Conglomerado Financeiro e Banco				
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva – Custo Amortizável	Valor de mercado	
Dólar x PRÉ	259.656	129.027	121.351	
CDI x Dólar		31.422	31.422	
CDI x Pré	5.000		188	
IPCA x CDI	895.500	74.291	204.694	
Pré x Real	45.339	12.168	17.522	
Pré x Dólar	57.172	3.211	6.064	
Posição ativa – 2020	1.262.667	250.119	381.241	
Posição ativa – 2019	2.640.428	77.372	204.946	
Dólar x Dólar	17.000	(706)	(1.458)	
Dólar x Pré	30.575	(1.151)	(3.055)	
CDI x IPCA	161.000	(18.841)	(31.258)	
CDI x Dólar	52.032	(34.511)	(36.567)	
Pré x Dólar	60.152	(14.726)	(13.923)	
Posição passiva – 2020	320.759	(69.935)	(86.261)	
Posição passiva – 2019	1.418.639	(107.325)	(130.857)	
Exposição – 2020	1.583.426	180.184	294.980	
Exposição – 2019	4.059.067	(29.953)	74.089	

As transações de *swap* foram marcadas a mercado, considerando as cotações obtidas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros.

Conglomerado Financeiro e Banco			
Futuros	Valor a receber	Valor a pagar	Valor de referência
Futuro de cupom de IPCA (DAP)		(2.962)	1.130.342
Futuro de cupom de cambial (DDI)	1.535		1.130.255
Futuro de taxa média de DI de um dia (DI1)		(3.613)	5.042.270
Futuro de reais por dólar comercial (DOL)	1.145		1.643.914
Posição – 2020	2.680	(6.575)	8.946.781
Posição – 2019	5.673	(14)	5.254.872

(c) Operações com instrumentos derivativos destinadas a *hedge*:

(i) *Hedge* de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito a prazo pós-fixados indexados ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos a prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Banco BMG negociou contratos futuros de DI de 1 dia, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$4.718.118 (2019 – R\$2.272.554). Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado devedor registrado no patrimônio líquido de R\$112 (2019 – credor de R\$9.692), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* estava em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) *Hedge* de Risco de Mercado

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Em setembro de 2020, o Banco liquidou sua posição de contratos de swap Dólar x DI utilizados para proteção da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negociou contratos de swap Dólar x DI no montante de R\$686.712 em 30 de setembro de 2019, e o saldo da captação na mesma data era de R\$691.045. Estes instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado do período no montante de R\$631, para a mesma data.

Em setembro de 2020, foram liquidadas em sua totalidade as operações para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA+ ("IPCA mais"), com utilização de cupom de contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de *hedge* e, como efeito dessa operação, o ajuste a valor de mercado do objeto acumulado no passivo no montante de R\$134.813 (2019 – R\$70.772) será diferido diariamente ao longo do prazo dos ativos objetos, linearmente, conforme legislação vigente.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco BMG utilizou contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de *hedge*.

Durante o período de janeiro a setembro de 2020, até a data de liquidação das operações, os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$51.482.

Em 30 de setembro de 2019, os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$70.772.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* durante todo o período de utilização dos instrumentos e das estratégias, foi mensurada em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. Operações com características de concessão de crédito

(a) Classificação por produto

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Crédito pessoal	9.916.561	8.571.534	9.053.801	7.976.236
CDC – veículos	85	163	85	163
Carteira comercial	1.800.498	1.558.442	1.789.148	1.535.116
Operações de crédito cedidas (i)	900.484	875.974	900.484	875.974
Total - operações de crédito	12.617.628	11.006.113	11.743.518	10.387.489
Carteira de câmbio	44.828	66.321	44.828	66.321
Compras a faturar - Cartões de crédito	401.930	382.105	401.930	382.105
Total - outros créditos	446.758	448.426	446.758	448.426
Total - carteira de crédito	13.064.386	11.454.539	12.190.276	10.835.915
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(716.237)	(582.314)	(652.043)	(544.561)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito – outros créditos	(3.138)	(9.456)	(3.138)	(9.456)
Total	12.345.011	10.862.769	11.535.095	10.281.898
Circulante	7.893.088	9.075.261	7.846.126	8.986.760
Não circulante	4.451.923	1.787.508	3.688.969	1.295.138

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

(b) Classificação por setor de atividade

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Setor privado:				
Indústria	60.213	84.009	60.213	84.009
Comércio	81.052	119.588	81.052	119.588
Intermediários financeiros	163.079	119.556	163.079	119.556
Outros serviços	1.448.568	1.197.448	1.448.568	1.197.448
Habitação	14.897	1.274	14.897	1.274
Rural	16.446	43.945	5.095	23.372
Pessoas físicas	11.280.131	9.888.719	10.417.372	9.290.668
Total	13.064.386	11.454.539	12.190.276	10.835.915

(c) Cessões de crédito

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, a Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

O Banco BMG firmou, em 20 de agosto de 2019, uma parceria com uma companhia securitizadora, na qual se compromete a ceder, sem retenção substancial de riscos e benefícios até o valor limite de R\$1,5 bilhão, operações de empréstimo consignado celebradas com aposentados e pensionistas do INSS. O BMG receberá, além do valor pago pela cessão de créditos, uma taxa de serviços referente a administração da carteira, e permanecerá responsável pela adequada formalização dessas operações. Em setembro de 2020 o total da carteira cedida atingiu o montante de R\$1.311.268 e um resultado positivo no período findo em 30 de setembro de 2020 de R\$29.968 (nota 20 c “Resultado com operações de crédito cedidas”)

No período findo em 30 de setembro de 2020, o Banco BMG S.A. não realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios”, nas quais o Banco está exposto ao risco de crédito, de mercado e operacional, os quais são monitorados e mitigados conforme estrutura de gerenciamento de riscos do Banco (vide Nota 28) e normas em vigor, todavia realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “sem retenção substancial de riscos e benefícios” com reflexo na baixa de saldo devedor na carteira de crédito no montante de R\$1.132.133.

Os benefícios econômicos retidos estão relacionados às receitas de operações de crédito das operações cedidas. O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas, em 30 de setembro de 2020, são como seguem abaixo:

Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08	Conglomerado Financeiro e Banco	
	Operações Cedidas	Obrigações assumidas
		(Nota 17b)
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	900.484	752.412
Saldo de operações liquidadas a repassar		1.330
Total – 2020	900.484	753.742
Total – 2019	875.974	500.402



BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Composição da carteira de crédito por rating por vencimentos:

Vencimento/Produto	Conglomerado Financeiro			
	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	3.940.588	3	124.758	4.065.349
A vencer de 31 a 60 dias	960.156	3	68.162	1.028.321
A vencer de 61 a 90 dias	302.225	3	69.375	371.603
A vencer de 91 a 180 dias	719.255	7	176.901	896.163
A vencer de 181 a 360 dias	1.011.972	12	234.415	1.246.399
A vencer após 360 dias	3.371.270	25	1.163.227	4.534.522
Total de parcelas a vencer	10.305.466	53	1.836.838	12.142.357
Vencidas até 14 dias	174.238	1	5.228	179.467
Vencidas de 15 a 30 dias	91.425	2	286	91.713
Vencidas de 31 a 60 dias	91.945	3	446	92.394
Vencidas de 61 a 90 dias	61.026	3	350	61.379
Vencidas de 91 a 180 dias	176.753	9	229	176.991
Vencidas de 181 a 360 dias	318.122	14	1.949	320.085
Total de parcelas vencidas	913.509	32	8.488	922.029
Total da carteira – 2020	11.218.975	85	1.845.326	13.064.386
Total da carteira – 2019	9.829.614	163	1.624.762	11.454.539



BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Banco	
			Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	3.940.253	3	124.758	4.065.014
A vencer de 31 a 60 dias	959.471	3	68.162	1.027.636
A vencer de 61 a 90 dias	301.040	3	69.375	370.418
A vencer de 91 a 180 dias	715.112	7	176.901	892.020
A vencer de 181 a 360 dias	1.009.249	12	234.415	1.243.676
A vencer após 360 dias	2.616.919	25	1.151.880	3.768.824
Total de parcelas a vencer	9.542.044	53	1.825.491	11.367.588
Vencidas até 14 dias	174.238	1	5.228	179.467
Vencidas de 15 a 30 dias	82.517	2	286	82.805
Vencidas de 31 a 60 dias	80.605	3	446	81.054
Vencidas de 61 a 90 dias	52.036	3	350	52.389
Vencidas de 91 a 180 dias	153.176	9	229	153.414
Vencidas de 181 a 360 dias	271.597	14	1.948	273.559
Total de parcelas vencidas	814.169	32	8.487	822.688
Total da carteira – 2020	10.356.213	85	1.833.978	12.190.276
Total da carteira – 2019	9.234.316	163	1.601.436	10.835.915

(e) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Apresentamos abaixo a composição da carteira de operações de crédito e de arrendamento mercantil nos correspondentes níveis de risco, conforme Resolução 2.682/99 do BACEN:

(i) Conglomerado Financeiro

Nível	%	Carteira	2020	2019
			Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
A	0,50	11.744.181	58.720	51.932
B	1,00	187.165	1.872	2.365
C	3,00	296.768	8.903	2.719
D	10,00	72.575	7.258	8.197
E	30,00	86.071	25.821	31.026
F	50,00	83.516	41.758	45.336
G	70,00	63.557	44.490	34.376
H	100,00	530.553	530.553	415.819
Total		13.064.386	719.375	591.770

(ii) Banco

Nível	%	Carteira	2020	2019
			Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
A	0,50	10.969.785	54.848	49.190
B	1,00	177.879	1.779	2.293
C	3,00	285.429	8.563	2.398
D	10,00	63.585	6.358	7.464
E	30,00	78.994	23.698	28.599
F	50,00	77.484	38.742	41.845
G	70,00	53.090	37.163	30.071
H	100,00	484.030	484.030	392.157
Total		12.190.276	655.181	554.017

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como seguem:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Saldo no início do período	591.770	557.120	554.017	540.541
Constituição de provisão	631.495	636.967	559.858	588.423
(Reversão/baixa de provisão)	(503.890)	(602.317)	(458.694)	(574.947)
Saldo no fim do período	719.375	591.770	655.181	554.017
Créditos recuperados	(79.566)	(151.989)	(78.153)	(151.057)
Efeito no resultado	551.929	484.978	481.705	437.366

9. Outros créditos

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Créditos tributários (i)	2.761.617	2.650.037	2.370.192	2.252.323
Carteira de câmbio (Nota 8 (a))	44.828	66.321	44.828	66.321
Variação cambial sobre adiantamento de câmbio	1.887	838	1.887	838
Devedores por depósitos em garantia (ii)	403.092	372.119	397.084	366.700
Tributos a compensar (iii)	359.371	356.700	298.866	291.482
Devedores diversos – País	240.861	118.240	87.419	97.665
Baixas sem financeiro (iv)	501.817	508.474	501.817	508.474
(-) Provisões aos valores não recuperáveis (iv)	(79.572)	(68.959)	(79.572)	(68.959)
Valores a receber sociedades ligadas			2.370	14.355
Títulos de crédito a receber (Nota 8(a))	401.930	382.105	401.930	382.105
Outros	30.686	56.441	38.453	58.875
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa (Nota 8 (a))	(3.138)	(9.456)	(3.138)	(9.456)
Total	4.663.379	4.432.860	4.062.136	3.960.723
Circulante	1.212.371	1.129.735	1.030.351	1.082.489
Não circulante	3.451.008	3.303.125	3.031.785	2.878.234

- (i) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 25(a).
- (ii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 18).
- (iii) O saldo de tributos a compensar compreende substancialmente de crédito de COFINS no valor de R\$272.639 (2019 - R\$270.079) no Conglomerado Financeiro e R\$259.416 (2019 - R\$256.958) no Banco, em função do trânsito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando ao reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Extraordinário nº 357.950 e recuperação de PIS e Cofins sobre receita não compreendida na atividade ou objeto social, inciso IV. do art. 12 do Decreto Lei 1.598/77.

(iv) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

10. Outros valores e bens

(a) Bens não de uso e materiais em estoque

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Bens não de uso próprio (i)	69.546	70.419	69.407	70.312
Provisões para desvalorização	(5.241)	(5.439)	(5.241)	(5.439)
Material em estoque	56	219	56	219
Total – Circulante	64.361	65.199	64.222	65.092

(i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

(b) Despesas antecipadas

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Comissões – País	67.760	31.825	67.760	31.825
Comissões – Exterior		486		486
Outros	83.348	69.204	83.131	67.990
Total	151.108	101.515	150.891	100.301
Circulante	64.090	38.585	63.873	37.371
Não circulante	87.018	62.930	87.018	62.930

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. Investimentos

Participações em controladas

							Conglomerado Financeiro	
							2020	2019
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento	
(i) Diretas (Ramo não financeiro)								
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	12.522	14	11	10.018	10.006	
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	1.308.490.992	99,99%	1.145.886	7.823	7.822	1.145.772	137.950	
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	1.968	1	1	1.956	1.956	
BMG Participações em Negócios Ltda.	28.999.999	99,99%	59.122	3.766	3.564	59.116	54.739	
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	23.333	3.438	3.437	23.328	19.891	
Granito Soluções em Pagamentos S.A.	7.855.161	75,00%	(5.502)	(20.290)	(13.803)	(4.126)	1.812	
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.						3.091	3.091	
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(1.597)	(1.133)	
Ágio no investimento - Granito Soluções em Pagamentos S.A.						17.794	10.657	
Amortização de ágio - Granito Soluções em Pagamentos S.A.						(1.865)	(1.066)	
Total					1.032	1.253.487	237.903	

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

							Banco	
							2020	2019
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência e variação cambial do período	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento	
(i) Diretas (Ramo financeiro)								
BMG Bank (Cayman) Ltd.	2.417	100,00%	280.354	1.457	80.974	280.354	199.379	
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	547.997.118	99,99%	863.638	7.662	7.662	863.553	357.216	
Banco Cifra S.A.	16.364	100,00%	771.018	8.400	8.400	771.018	764.142	
Banco BCV S.A.	8.196	100,00%	1.283.437	14.049	14.049	1.283.437	1.271.991	
Cifra Financeira S.A.	279.000	100,00%	13.935	(65)	(65)	13.935	14.000	
Ágio no investimento - Banco BCV S.A.						1.422.504	1.422.504	
Amortização de ágio - Banco BCV S.A.						(1.292.108)	(1.185.420)	
Ágio no investimento - Banco Cifra S.A./Simples Participações Ltda.						27.908	27.908	
Amortização de ágio - Banco Cifra S.A./Simples Participações Ltda.						(25.815)	(23.722)	
(ii) Diretas (Ramo não financeiro)								
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	12.522	14	12	10.018	10.006	
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	1.308.490.992	99,99%	1.145.886	7.823	7.822	1.145.772	137.950	
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	1.968	1	1	1.956	1.956	
BMG Participações em Negócios Ltda.	28.999.999	99,99%	59.122	3.766	3.563	59.116	54.739	
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	23.333	3.438	3.437	23.328	19.891	
Granito Soluções em Pagamentos S.A.	7.855.161	75,00%	(5.502)	(20.290)	(13.802)	(4.126)	1.812	
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.						3.091	3.091	
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(1.597)	(1.133)	
Ágio no investimento - Granito Soluções em Pagamentos S.A.						17.794	10.657	
Amortização de ágio - Granito Soluções em Pagamentos S.A.						(1.865)	(1.066)	
Total						112.053	3.085.901	



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 09 de janeiro de 2019 o Banco BMG comprou 65,01% das ações da Granito Soluções em Pagamentos S.A. (anteriormente denominado Pago Soluções em Pagamento S.A.). Em conjunto, foi firmado opção de compra que pode ser exercida pelo Banco BMG ao final de 24 meses, contados da data de fechamento, que corresponderão à aquisição de 10% das ações de emissão da sociedade.

No quarto trimestre de 2019 foi efetuado cessão e transferência de 375.000 quotas da participação na BMG Participações em Negócios Ltda., totalizando o montante de R\$375, com consequente redução da participação do Banco BMG S.A. de 94,49% para 92,99%.

Em 29 de novembro de 2019 a BMG Participações em Negócios Ltda., sociedade controlada pelo Banco, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações com a Assicurazioni Generali S.p.A. ("Generali"), por meio do qual alienou à Generali 30% do capital social de sua investida BMG Seguros S.A. pelo valor de R\$54.000, tendo gerado um ganho de R\$26.448. A BMG Participações em Negócios permanece com participação de 70% do capital social da BMG Seguros.

Em 31 de janeiro de 2020 foi efetuado o aumento de capital na BMG Participações em Negócios Ltda. no montante de R\$2.500.

Em 02 de março de 2020 foi integralizado aumento de capital social na controlada CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no montante de R\$1.000.000 visando maior eficiência operacional da Companhia e aproveitamento de recursos.

Em 16 de março de 2020 foi homologado pelo Banco Central do Brasil redução de capital no Banco BCV S.A. no montante de R\$334.903, para absorção de prejuízos acumulados.

Em 16 de março de 2020 foi homologado pelo Banco Central do Brasil redução de capital no Banco Cifra S.A. no montante de R\$96.645, para absorção de prejuízos acumulados.

Em 22 de abril de 2020 foi efetuado aumento de capital na BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, no montante de R\$500.000. O Banco Central homologou a integralização do aumento de capital em 24 de junho de 2020.

Em 23 de abril de 2020 a controlada BMG Participações em Negócios apresentou diminuição R\$ 6.008 de seu patrimônio líquido pela saída de acionistas minoritários. Desta forma, a participação do Banco BMG foi de 92,99% para 99,99%.

Em 06 de agosto de 2020 foi celebrado a compra de 40% das cotas da CMG Corretora de Seguros Ltda. pela Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A., no montante de R\$ 44.800. A parceria visa maximizar as oportunidades para venda de produtos de seguridade.

Em 11 de agosto foi exercido o direito de preferência na aquisição de 1.741.290 novas ações da Granito Soluções em Pagamento S.A., com o desembolso de R\$ 12.000, aumentando a participação do capital social da companhia de 65,01% para 70%. Nesta mesma data foi pago proporcionalmente aos demais sócios o montante total de R\$ 3.000, integralizando a aquisição de mais 5% das ações de emissão da sociedade, aumentando a participação do capital social da companhia de 70% para 75%.



BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12. Imobilizado de uso

					Conglomerado Financeiro e Banco					
			2020	2019	Movimentações					
	Taxa Anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Valor líquido	Saldo Residual em 31.12.2019	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 30.09.2020
Imóveis de uso		16.686	(12.973)	3.713	3.715	3.715			(2)	3.713
Terrenos		3.711		3.711	3.711	3.711				3.711
Edificações	4	12.975	(12.973)	2	4	4			(2)	2
Outras imobilizações de uso		262.154	(163.211)	98.943	105.567	105.567	23.578	(8.074)	(22.128)	98.943
Instalações	10	98.841	(67.556)	31.285	30.657	30.657	4.301	(2)	(3.671)	31.285
Móveis e equipamentos de uso	10	21.825	(14.320)	7.505	7.557	7.557	1.131	(73)	(1.110)	7.505
Sistema de comunicação	10	1.584	(577)	1.007	929	929	184	(9)	(97)	1.007
Sistema de processamento de dados	20	131.935	(76.610)	55.325	62.301	62.301	17.176	(7.858)	(16.294)	55.325
Sistema de transporte	20	7.969	(4.148)	3.821	4.123	4.123	786	(132)	(956)	3.821
Imobilizado de uso		278.840	(176.184)	102.656	109.282	109.282	23.578	(8.074)	(22.130)	102.656



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. Intangível

(a) Composição dos ativos intangíveis

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Ágio por expectativa de resultados futuros				
Banco BCV S.A.	1.422.504	1.422.504		
Banco Cifra S.A. / Simples Participações Ltda.	27.908	27.908		
Outros intangíveis	164.287	18.094	164.287	18.094
Amortização acumulada	(1.352.886)	(1.215.860)	(34.963)	(6.718)
Total	261.813	252.646	129.324	11.376

O Banco BMG avalia anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor recuperável do ágio, visando obter a melhor estimativa da Administração sobre seus fluxos de caixa futuros. Conforme estudo realizado na data-base de 30 de junho de 2020, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no período findo em 30 de setembro de 2020. O prazo de amortização do ágio é de 10 anos, cujo data final é agosto de 2021.

O cálculo do valor recuperável do ágio utiliza projeções de fluxo de caixa com premissas em um horizonte de longo prazo, considerando condições de mercado e fatores como taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidades sensibilizadas de 3% a 5%. As projeções de fluxo de caixa, tem como base o orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

(b) Movimentação dos ativos intangíveis

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Saldo inicial	252.646	386.310	11.376	
Outros ativos intangíveis	146.193	18.094	146.193	18.094
(Amortizações de ágio na aquisição de controladas)	(108.781)	(145.040)		
(Amortizações de outros ativos intangíveis)	(28.245)	(6.718)	(28.245)	(6.718)
Total	261.813	252.646	129.324	11.376

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14. Depósito

(a) Depósitos interfinanceiros e a prazo

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Depósitos à vista	122.895	71.644	125.287	73.868
Depósitos interfinanceiros				
Pós-fixados	37.398	53.400	2.499.981	1.961.633
Depósitos a prazo				
Prefixados	4.366.520	3.557.389	4.366.520	3.557.389
Pós-fixados (i)	8.259.276	6.589.343	8.259.276	6.589.343
Total	12.786.089	10.271.776	15.251.064	12.182.233
Circulante	3.523.879	3.725.308	5.988.854	5.635.765
Não circulante	9.262.210	6.546.468	9.262.210	6.546.468

(i) Do montante de R\$8.259.276 (Conglomerado Financeiro e Banco) de Depósitos a prazo pós-fixados, R\$1.516.537 correspondem a captações efetuadas mediante a emissão de DPGE, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.785, de 23/03/2020, do CMN.

(b) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo(i)		Conglomerado Financeiro	
	2020	2019	2020	2019	2020	Total
						2019
Até 30 dias	2.077	5.099	963.679	449.051	965.756	454.150
De 31 a 60 dias			326.777	215.274	326.777	215.274
De 61 a 90 dias		33.505	453.203	196.370	453.203	229.875
De 91 a 180 dias	27.575	5.224	749.487	729.698	777.062	734.922
De 181 a 360 dias		2.025	878.186	2.017.418	878.186	2.019.443
Após 360 dias	7.746	7.547	9.254.464	6.538.921	9.262.210	6.546.468
Total	37.398	53.400	12.625.796	10.146.732	12.663.194	10.200.132
Circulante	29.652	45.853	3.371.332	3.607.811	3.400.984	3.653.664
Não circulante	7.746	7.547	9.254.464	6.538.921	9.262.210	6.546.468

(i) Do montante de R\$9.254.464 (2019 – R\$6.538.921) de Depósitos a prazo apresentados no vencimento “Após 360 dias”, R\$4.787.693 (2019 – R\$3.213.027) vencem entre 1 e 3 anos, R\$3.218.751 (2019 – R\$2.815.127) entre 3 e 5 anos e R\$1.248.020 (2019 – R\$510.767) acima de 5 anos.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo		Banco Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
	Até 30 dias	2.077	1.571.394	963.679	449.051	965.756
De 31 a 60 dias	342.077		326.777	215.274	668.854	215.274
De 61 a 90 dias	20.016	33.505	453.203	196.370	473.219	229.875
De 91 a 180 dias	2.128.065	347.162	749.487	729.698	2.877.552	1.076.860
De 181 a 360 dias		2.025	878.186	2.017.418	878.186	2.019.443
Após 360 dias	7.746	7.547	9.254.464	6.538.921	9.262.210	6.546.468
Total	2.499.981	1.961.633	12.625.796	10.146.732	15.125.777	12.108.365
Circulante	2.492.235	1.954.086	3.371.332	3.607.811	5.863.567	5.561.897
Não circulante	7.746	7.547	9.254.464	6.538.921	9.262.210	6.546.468

15. Recursos de aceites e emissão de títulos

(a) Programa de *Short Term Notes / Medium Term Notes* :

Descrição	Principal (US\$ Mil)	Emissão	Vencimento	Conglomerado Financeiro e Banco	
				2020	2019
				Juros	
<i>Subordinated notes (i)</i>					27.662
<i>Hedge risco de mercado (i)</i>					31.617
Total - circulante					59.279

- (i) Em 31 de dezembro de 2019 as operações de captações em Dólar foram ajustadas a valor de mercado, conforme demonstrado na Nota 7.

Para mitigação dos riscos relacionados à exposição cambial das captações externas, o Banco utiliza-se de contratos de *swap*. Vide Nota 7(c)(ii).

Os saldos incluem a provisão para imposto de renda, calculado a alíquota de 14,3% sobre os encargos.

(b) Obrigações por emissão de letras de crédito

	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2020	2019
Letras financeiras (i)	2.762.812	534.552
Letras créditos imobiliários	56.124	49.150
Letras créditos agropecuários	49.981	83.857
Total	2.868.917	667.559
Circulante	2.227.652	214.981
Não Circulante	641.265	452.578

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Do montante de R\$2.762.812 de letras financeiras, R\$1.811.296 correspondem a captações efetuadas mediante emissão de Letras Financeiras com garantia, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.795, de 02/04/2020, do CMN.

(c) Vencimento

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

Conglomerado Financeiro e Banco					
	Juros Dívidas Subordinadas		Letras financeiras e de crédito		Total
	2020	2019	2020	2019	2020
Até 30 dias			27.115	31.180	27.115
De 31 a 60 dias		27.662	53.480	40.739	53.480
De 61 a 90 dias			28.408	17.783	28.408
De 91 a 180 dias		31.617	51.215	48.120	51.215
De 181 a 360 dias			2.067.434	77.159	2.067.434
Após 360 dias			641.265	452.578	641.265
Total		59.279	2.868.917	667.559	2.868.917
Circulante		59.279	2.227.652	214.981	2.227.652
Não circulante			641.265	452.578	641.265

16. Obrigações por empréstimos e repasses

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Repasses País – Instituições Oficiais (a)	9.099	19.466	9.099	19.466
Empréstimos no Exterior (i)	282.128	201.552		
Empréstimos no País – Outras Instituições (b)	497.421	491.207	497.421	491.207
Total	788.648	712.225	506.520	510.673
Circulante	291.227	221.018	9.099	19.466
Não Circulante	497.421	491.207	497.421	491.207

- (i) Referem-se a empréstimos obtidos junto à Agência Itaú Unibanco S.A. – Nassau.

(a) Repasses no país – Instituições Oficiais

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto ao Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2020	2019
Até 30 dias	496	14.432
De 91 a 180 dias	8.603	
De 181 a 360 dias		5.034
Total	9.099	19.466
Circulante	9.099	19.466

(b) Empréstimos no País – Outras Instituições

- Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, com vencimento em 2026.

17. Outras obrigações

(a) Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher, outros impostos e contribuições a recolher e provisão para imposto de renda e obrigações fiscais diferidas

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher	27.524	35.143	11.873	13.566
Outros impostos e contribuições a recolher	61.684	35.897	61.625	28.345
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos (25(c))	121.741	33.804	121.444	33.532
Total	210.949	104.844	194.942	75.443
Circulante	89.208	71.040	73.498	41.911
Não circulante	121.741	33.804	121.444	33.532

(b) Diversas

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Provisão para pagamentos a efetuar	195.218	134.961	194.838	134.580
Credores diversos	649.499	566.287	648.854	565.136
Valores a repassar cessão	1.330	231	1.330	231
Valores a pagar sociedades ligadas			1.274	12.159
Provisão para causas judiciais (i)	610.723	592.863	598.315	580.611
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (ii)	752.412	500.171	752.412	500.171
Dívidas e letras financeiras subordinadas (Nota 17(c))	132.359	792.809	132.359	792.809
Provisão para garantias financeiras prestadas	5.416	5.469	5.416	5.469
Total	2.346.957	2.592.791	2.334.798	2.591.166
Circulante	1.008.002	1.653.492	1.008.251	1.664.119
Não circulante	1.338.955	939.299	1.326.547	927.047

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Os saldos de provisão para causas judiciais são relacionados a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais. Vide Nota 18.

(ii) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 8(c).

(c) Dívida e letras financeiras subordinadas

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco			
	Data de		Taxa de Juros a.a	R\$
Nome do papel	Emissão	Vencimento		
No País (i):				
Letras financeiras subordinadas	1º trimestre/19	1º trimestre/26	124% do CDI	5.443
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	2º trimestre/26	122% do CDI	12.776
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	3º trimestre/29	124% da SELIC	1.005
			IPCA + 6,60% a 6,67%	
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	126% a 130% da SELIC	111.929
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	1.206
Total – 2020				132.359
Total – 2019				792.809

(i) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.192, de 01/03/2013, do CMN, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco BMG.

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das dívidas e letras financeiras subordinadas:

Dívida e letras financeiras subordinadas	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2020	2019
De 181 a 360 dias		663.382
Acima de 360 dias	19.224	18.754
Perpétua	113.135	110.673
Total	132.359	792.809

O Banco BMG realizou a liquidação e pagamento de principal e juros das dívidas subordinadas emitidas no exterior, com vencimento em 05 de novembro de 2019 e 05 de agosto de 2020, no montante de R\$977.894 e R\$ 899.763, respectivamente.

18. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

O Banco e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

(i) **Provisão para riscos fiscais** - Equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de auto-lançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$608.557 (2019 – R\$460.351) Conglomerado Financeiro e R\$599.136 (2019 – R\$450.786) Banco, sendo que estas ações se referem principalmente a processos judiciais de tributos federais.

Os principais questionamentos são:

- a) CSLL – Lei 7.689/88: decisão judicial transitada em julgado que declarou o direito de não recolher a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos em que foi instituída pela Lei 7.689/88;
- b) IRPJ/IRRF/CSLL 2014 e 2015: questiona-se o recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre despesas alegadamente indedutíveis;
- c) PIS e COFINS – Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei 9.718/98;
- d) INSS – Verbas não Remuneratórias: questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91; e
- e) SAT – Lei nº 11.430/06: discute-se a inconstitucionalidade e ilegalidade do SAT nos termos do artigo 21-A da Lei nº 8.213/91, introduzido pela Lei nº 11.430/06, com o conseqüente reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as Associadas da Autora ao cumprimento de tais dispositivos, mantendo-se as redações originais regulamentares e legais.

(ii) **Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Não há causas classificadas como riscos possíveis em 30 de setembro de 2020 devido ao encerramento de processos no Conglomerado Financeiro e no Banco.

(iii) **Provisões Cíveis:** A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$622.442 (2019 – R\$598.336) Conglomerado Financeiro e R\$618.998 (2019 – R\$596.520) Banco.

O Banco BMG não possui ativos contingentes contabilizados.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza

	2020		2020	
	Conglomerado Financeiro		Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Contingências tributárias e previdenciárias	106.245	50.101	101.709	47.624
Contingências trabalhistas	29.068	68.378	28.556	59.648
Contingências cíveis	267.779	492.244	266.819	491.043
Total	403.092	610.723	397.084	598.315

	2019		2019	
	Conglomerado Financeiro		Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Contingências tributárias e previdenciárias	96.332	37.330	92.144	35.521
Contingências trabalhistas	32.422	81.362	31.881	71.302
Reclamações cíveis	243.365	474.171	242.675	473.788
Total	372.119	592.863	366.700	580.611

(v) Movimentação

	Conglomerado Financeiro			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributária	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2019	372.119	37.330	81.362	474.171
Adições	115.441	18.718	23.751	249.638
(Baixas)	(84.468)	(5.947)	(36.735)	(231.565)
Saldo em 30/09/2020	403.092	50.101	68.378	492.244

	Banco			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributária	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2019	366.700	35.521	71.302	473.788
Adições	112.823	18.038	18.086	248.605
(Baixas)	(82.439)	(5.935)	(29.740)	(231.350)
Saldo em 30/09/2020	397.084	47.624	59.648	491.043

19. Patrimônio líquido (Banco)

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado é de R\$3.742.571, representado por 591.474.531 (quinhentos e noventa e uma milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e uma) ações, das quais 400.007.354 (quatrocentos milhões, sete mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias e 191.467.177 (cento e noventa e uma milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e setenta e sete) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 24 de outubro de 2019, foi aprovado pelo Conselho de Administração o aumento do capital social do Banco, no montante de R\$1.200.000, em decorrência da oferta primária de 103.448.277 (cento e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentas e setenta e sete) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em 1 de novembro de 2019, o Banco Central do Brasil homologou o aumento de capital.

Em 28 de outubro de 2019, o Banco BMG finalizou sua Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações. As ações foram negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo preço unitário de R\$11,60 por ação. Com a concretização da Oferta Pública de Ações, o Banco BMG captou um total de R\$1.391.304, dos quais R\$1.200.000, oriundos de emissão primária de ações, foram destinados para aumento de capital social do Banco BMG, sendo que os custos de emissão de ações foram de R\$37.944, líquidos dos efeitos tributários. A geração de caixa totalizou o montante de R\$1.136.760, líquidos de despesas com comissões, honorários e impostos.

Em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração do Banco BMG, deliberou e aprovou a abertura do Programa de Recompra de Ações do Banco (“Programa de Recompra”), que passou a vigorar em 11 de dezembro de 2019, sendo autorizada a aquisição de até 11.994.003 (onze milhões, novecentos e noventa e quatro mil e três) ações preferenciais de emissão própria, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem redução do valor do capital social do Banco, correspondentes a até 10,0% (dez por cento) das ações em circulação, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei das S.A. e ICVM 567/15. As operações de aquisições foram efetuadas em bolsa de valores, a valor de mercado, no período de 11 de dezembro de 2019 à 18 de março de 2020, quando Banco encerrou, por antecipação, o programa de recompra.

Em reunião realizada em 18 de março de 2020, o Conselho de Administração do Banco, deliberou o cancelamento 11.981.100 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil e cem) ações preferenciais de emissão do Banco mantidas em tesouraria (“Ações”), sem redução do valor do capital social do Banco, adquiridas por meio do programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019. Com isso, o Banco encerrou nesta mesma data, por antecipação, o programa de recompra de ações de emissão própria aprovado na reunião do Conselho de Administração de 10 de dezembro de 2019.

Na mesma reunião, o Conselho de Administração do Banco, aprovou novo programa de recompra de ações, autorizando a aquisição de até 10.700.112 (dez milhões, setecentos mil e cento e doze) de ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,0% (dez por cento) das ações em circulação para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei das S.A. e ICVM 567/15. As operações de aquisições serão efetuadas em bolsa de valores, a valor de mercado, no período de 18 de março de 2020 à 17 de março de 2021.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ações em tesouraria				
	Ações em tesouraria 31/12/2019	Aquisição de ações de emissão própria	Cancelamento de ações de emissão própria	Ações em tesouraria 30/09/2020
Quantidade		15.573.600	(11.981.100)	3.592.500
Saldo em milhares de reais		(107.197)	93.400	(13.797)

Movimentação na quantidade ações			
	31/12/2019	Cancelamento	30/09/2020
Ordinária	400.007.354		400.007.354
Preferencial	203.448.277	(11.981.100)	191.467.177
Saldo	603.455.631		591.474.531

Quantidade de ações em circulação			
	Ordinária	Preferencial	Total
Em 31/12/2019	1.251.558	119.868.924	121.120.482
Cancelamento de ações em tesouraria		(11.981.100)	(11.981.100)
Varição em ações em tesouraria		(3.592.500)	(3.592.500)
Varição das ações detidas por controladores e administradores		(366.800)	(366.800)
Em 30/09/2020	1.251.558	103.928.524	105.180.082

b) Reservas

Reservas de lucros:

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

c) Juros sobre Capital Próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

Em 30 de setembro de 2020, foi provisionado o montante de R\$60.040 a título de juros sobre o capital próprio, cujo pagamento será definido e deliberado em Assembleia de acionistas.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

d) Resultado líquido por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas.

Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais. Conforme CPC41, utilizamos o ajuste retrospectivo para cálculo do lucro básico por ação de setembro de 2019.

Resultado líquido por ação

	30/09/2020	30/09/2019
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	252.801	204.947
Quantidade média ponderada de ações emitidas	592.018.935	500.007.354
Lucro básico e diluído por ação (em Reais)	0,4270	0,4099

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20. Receitas e despesas da intermediação financeiras

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

(a) Operações de crédito

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
CDC Crédito pessoal	3.104.622	2.670.286	3.017.952	2.631.302
CDC Veículos	18	154	18	154
Carteira comercial	176.398	159.235	198.194	157.834
Arrendamento mercantil		(17)		
Comissões de agentes	(503.834)	(402.031)	(503.834)	(402.031)
Variação cambial	271.688	37.514		
Total	3.048.892	2.465.141	2.712.330	2.387.259

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Aplicações interfinanceiras de liquidez	11.089	36.396	20.619	42.176
Títulos e valores mobiliários	140.700	126.668	137.723	117.465
Total	151.789	163.064	158.342	159.641

(c) Despesas da intermediação financeira

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Despesa com captação no exterior	(53.473)	(132.275)	(53.473)	(132.275)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (i)	1.448	122.691	1.448	122.691
Variação cambial	(219.042)	(136.937)	(49.484)	(113.945)
Despesas de depósitos a prazo	(639.044)	(733.994)	(639.044)	(733.994)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(3.990)	(2.562)	(53.629)	(80.353)
Outras despesas de captação	(64.512)	(13.535)	(64.542)	(13.535)
Operações de empréstimos e repasses	(16.366)	(31.352)	(11.626)	(31.352)
Resultado com operações de crédito cedidas	1.331	(41.234)	1.331	(41.234)
Total	(993.648)	(969.198)	(869.019)	(1.023.997)

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado nas notas 20 (a) e (b).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. Receitas de prestação de serviços

	Conglomerado financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Rendas de cobrança	739	674	739	674
Rendas de tarifas bancárias	5.091	5.143	5.091	5.133
Rendas outros serviços	36.258	24.038	36.207	24.027
Total	42.088	29.855	42.037	29.834

22. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas

(a) Despesas de pessoal

	Conglomerado financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Proventos e honorários	(116.156)	(82.736)	(116.112)	(82.688)
Encargos sociais	(40.994)	(29.301)	(40.981)	(29.289)
Treinamento	(2.095)	(1.926)	(2.095)	(1.926)
Benefícios	(31.734)	(22.750)	(31.708)	(22.687)
Total	(190.979)	(136.713)	(190.896)	(136.590)

(b) Outras despesas administrativas

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Água, energia e gás	(1.507)	(1.415)	(1.507)	(1.415)
Marketing	(84.201)	(70.888)	(83.975)	(70.611)
Aluguéis	(11.069)	(6.998)	(11.051)	(6.978)
Arrendamento de bens	(10.729)	(3.842)	(10.729)	(3.842)
Promoções e relações públicas	(9.708)	(9.154)	(9.708)	(9.154)
Comunicações	(25.519)	(19.697)	(25.519)	(19.697)
Manutenção e conservação de bens	(1.225)	(1.134)	(1.225)	(1.134)
Processamento de dados	(71.273)	(48.838)	(71.272)	(48.837)
Seguros	(2.641)	(3.033)	(2.347)	(2.679)
Serviços de terceiros	(88.948)	(78.494)	(88.948)	(78.494)
Serviço de vigilância	(4.545)	(4.302)	(4.545)	(4.302)
Serviços técnicos especializados	(167.482)	(130.661)	(166.099)	(129.901)
Materiais diversos	(3.509)	(3.650)	(3.509)	(3.650)
Serviços do sistema financeiro	(17.532)	(5.018)	(17.480)	(4.993)
Transportes	(4.206)	(3.913)	(4.206)	(3.913)
Viagens	(4.791)	(10.593)	(4.791)	(10.593)
Amortização e depreciação	(148.111)	(128.447)	(148.111)	(128.447)
Outras despesas administrativas	(36.709)	(34.910)	(36.435)	(34.618)
Total	(693.705)	(564.987)	(691.457)	(563.258)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23. Despesas tributárias

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
PIS e COFINS	(93.606)	(74.130)	(92.936)	(73.358)
ISS	(1.651)	(816)	(1.613)	(816)
Outros	(2.932)	(4.948)	(2.767)	(4.621)
Total	(98.189)	(79.894)	(97.316)	(78.795)

24. Outras receitas e despesas operacionais

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Outras receitas operacionais				
Recuperação de encargos e despesas (i)	2.936	32.385	2.918	16.302
Atualização monetária	1.364	3.933	1.303	3.846
Reversão de provisões operacionais (ii)	293.959	71.133	286.734	68.644
Atualização de impostos a compensar	3.846	8.863	3.183	5.535
Participação sobre prêmios emitidos (iii)	9.000	20.386	9.000	20.386
Outras	215	7.837	216	7.837
Total	311.320	144.537	303.354	122.550
Outras despesas operacionais				
Atualização monetária	(1.422)	(13.739)	(1.413)	(13.739)
Despesas de cobranças	(10.914)	(1.129)	(10.907)	(1.124)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(66.450)	(63.780)	(66.450)	(63.780)
Despesa de provisões operacionais (ii)	(559.860)	(266.050)	(552.953)	(263.465)
Tarifas	(26.030)	(32.206)	(26.030)	(32.206)
Outras	(26.028)	(21.067)	(25.965)	(20.076)
Total	(690.704)	(397.971)	(683.718)	(394.390)

(i) No conglomerado financeiro, recuperação de PIS e Cofins, atualizados pela Selic, sobre receita não compreendida na atividade ou objeto social, inciso IV. do art. 12 do Decreto de Lei 1.598/77;

(ii) Basicamente, reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

(iii) Na rubrica "Participação sobre prêmios emitidos" está registrado o valor de parceria com empresa de seguros;

25. Imposto de renda e contribuição social

(a) Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Conglomerado Financeiro				
	CS	Adições	Prejuízos	Ajuste Valor	Valor
	MP 2.158-35	temporárias	fiscais/Base	de Mercado	no Patrimônio
			negativa		Total
Saldo inicial em 31/12/2019	622	1.932.606	715.154	1.655	2.650.037
Constituição		476.499	1.718	45.023	523.240
(Realização / Reversão)	(75)	(396.127)	(13.797)	(1.661)	(411.660)
Saldo final em 30/09/2020	547	2.012.978	703.075	45.017	2.761.617

	Banco				
	CS	Adições	Prejuízos	Ajuste Valor	Valor
	MP 2.158-35	temporárias	fiscais/Base	de Mercado	no Patrimônio
			negativa		Total
Saldo inicial em 31/12/2019	547	1.898.753	351.368	1.655	2.252.323
Constituição		475.775	1.697	44.970	522.442
(Realização / Reversão)		(399.051)	(3.868)	(1.654)	(404.573)
Saldo final em 30/09/2020	547	1.975.477	349.197	44.971	2.370.192

O Conglomerado Financeiro adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas. Em 30 de setembro de 2020, esses saldos possuem as seguintes características:

O Conglomerado Financeiro possui prejuízo fiscal para fins de Imposto de Renda no montante de R\$1.637.628 (2019 – R\$1.663.309) e de base negativa de contribuição social no montante de R\$1.468.337 (2019 – R\$1.488.151) e Crédito de Contribuição Social – MP 2.158-35 de R\$547 (2019 – R\$622) que serão recuperados segundo expectativa de projeção de lucros tributáveis futuros.

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias no montante de R\$121.741 (2019 - R\$33.804) no Conglomerado Financeiro e R\$121.444 (2019 – R\$33.532) no Banco, referem-se principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	2020		Conglomerado Financeiro	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	336.914	336.914	287.253	287.253
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	(60.040)	(60.040)	(113.568)	(113.568)
Participação nos lucros	(46.672)	(46.672)	(17.804)	(17.804)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(1.032)	(1.032)	19.358	19.358
Variação cambial de investimento no exterior	(79.517)	(79.517)	(14.540)	(14.540)
Inovação tecnológica (i)	(31.764)	(31.764)		
Outros	(6.940)	(7.823)	5.044	(2.183)
Base de cálculo	110.949	110.066	165.743	158.516
Alíquota base	(16.643)	(22.013)	(24.862)	(23.778)
Alíquota adicional	(11.077)		(16.555)	
Crédito tributário alteração alíquota CSLL (ii)		11.801		
Incentivos fiscais	492		693	
Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social	(27.228)	(10.212)	(40.724)	(23.778)
	2020		Banco	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	314.903	314.903	244.939	244.939
Juros sobre o capital próprio	(60.040)	(60.040)	(113.568)	(113.568)
Participação nos lucros	(46.672)	(46.672)	(17.804)	(17.804)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(112.053)	(112.053)	(58.907)	(58.907)
Inovação tecnológica (i)	(31.764)	(31.764)		
Outros	(5.325)	(3.326)	4.250	(1.827)
Base de cálculo	59.049	61.048	58.910	52.833
Alíquota base	(8.857)	(12.209)	(8.837)	(7.925)
Alíquota adicional	(5.887)		(5.873)	
Crédito tributário alteração alíquota CSLL (ii)		11.094		
Incentivos fiscais	429		447	
Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social	(14.315)	(1.115)	(14.263)	(7.925)

(i) Lei 11.196/2005, art.17, inciso I; e

(ii) Efeito da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido realizado no período de janeiro e fevereiro/2020 com vigência da alíquota antes de sua majoração (nota 2.2 p).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26. Transações com partes relacionadas (Banco)

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 4.636, de 22/02/2018, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

(a) Transações com partes relacionadas

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa) 30 de setembro	
	2020	2019	2020	2019
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	439.487	183.625	9.715	5.949
Operações de crédito				
Pessoal chave da Administração	2.678	2.754	184	46
Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas	34.728	20.572	2.479	1.355
Rendas a Receber				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	1.524			
<i>Banco BCV S.A.</i>	2.546			
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	3.751	2.476		
<i>Cifra S.A. Créd. Fin. Invest.</i>	19	19		
Outros Créditos				
<i>Banco Cifra S.A.</i>		312		
<i>Banco BCV S.A.</i>	2.370	14.022		
Serviços de Cobrança				
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	63	78		
Depósitos à vista				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(160)	(944)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(51)			
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(34)	(41)		
<i>Help Franchising</i>	(125)	(417)		
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda</i>	(492)	(1.004)		
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(350)	(414)		
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(5)	(10)		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(165)	(98)		
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(145)	(183)		
<i>Granito Soluções em Pagamentos S.A.</i>	(25)	(2.228)		
Depósitos interfinanceiros				
<i>Banco BCV S.A.</i>	(990.044)	(953.879)	(23.493)	(42.958)
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(614.207)	(602.752)	(14.675)	(26.746)
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(848.760)	(341.938)	(11.239)	(7.589)
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(9.572)	(9.664)	(232)	(498)
Depósitos a prazo				
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(6.764)	(8.772)	(157)	(358)
<i>Help Franchising</i>	(14.590)	(11.978)	(302)	(509)
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(7.221)	(7.554)	(188)	(278)
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda</i>	(588.692)	(1.128)	(9.869)	(3.895)
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(377)	(368)	(16)	(29)
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(23.960)	(865)	(296)	(50)
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(8.585)	(6.953)	(188)	(363)
Obrigações por letras financeiras				
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda</i>	(409.180)		(15.021)	
Outras obrigações				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>		(1.819)		
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(15)			
<i>Banco BCV S.A.</i>	(1.257)	(10.176)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(2)	(165)		
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(314)	(395)		

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em setembro de 2020, o Conglomerado do BMG contratou seguro garantia com prêmios no montante de R\$1.049 com a BMG Seguros S.A.

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo BMG), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco BMG, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a título de serviços de cobrança. Em 30 de setembro de 2020, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$314 (2019 – R\$395) e os serviços de cobrança representavam R\$63 (2019 – R\$78).

(b) Remuneração dos administradores

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores

	2020	2019
Remuneração	18.907	11.108
Contribuição INSS	4.254	2.500
Total	23.161	13.608

(ii) Pagamento baseado em ações

Com objetivo de estimular o desenvolvimento de visão de longo prazo e alinhamento entre interesses de colaboradores, diretores e acionistas do Grupo BMG possibilitando a Companhia atrair e reter talentos, maximizar a geração de resultados e incentivar criação de valor de forma sustentável, foi implantando em 2020 um Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, cuja supervisão, planejamento e controle compete ao Conselho de Administração.

Este programa permite que diretores e demais colaboradores elegíveis recebam ações preferenciais de emissão da Companhia “BMGB4”, como um incentivo de longo prazo compondo suas respectivas remunerações variáveis (“Performance Shares Units” ou “PSU”), observadas, quando aplicáveis, as disposições da Resolução CMN nº 3.921/10, o Pronunciamento Técnico CPC 10 “Pagamento Baseado em Ações” e a Política de Remuneração de Administradores da Companhia.

A quantidade de ações a ser outorgadas no âmbito do presente plano não ultrapassará 10% das ações em circulação na data de 18 de março de 2020 e serão avaliadas de acordo com a média ponderada do preço de fechamento da ação nos 20 pregões imediatamente anteriores à data da apuração do PSU.

Como efeito a implantação do Plano de Incentivo de Longo Prazo, o Banco Reconheceu em Reservas de Capital o montante de R\$2.670, para pagamento referente ao exercício de 2020, com data de pagamento a partir do exercício de 2021 mediante deliberação em Assembleia de acionistas.

(iii) Outras informações

De acordo com o disposto na Resolução nº 4.693, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco BMG estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27. Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

ATIVO	Conglomerado Financeiro					
	2020			2019		
	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
Aplicações em depósitos interfinanceiros	46.570	46.570		46.477	46.477	
Títulos e valores mobiliários	5.963.857	5.963.857		2.056.068	2.056.068	
Instrumentos financeiros derivativos	381.241	381.241		204.946	204.946	
Operações com características de concessão de crédito	13.064.386	12.348.726	(715.660)	11.454.539	11.259.087	(195.452)
PASSIVO						
Depósitos	12.786.089	12.550.666	(235.423)	10.271.776	10.008.016	(263.760)
Captações no mercado aberto - carteira própria	1.711.150	1.711.150				
Recursos de aceites e emissão de títulos	2.868.917	2.868.808	(109)	726.838	667.466	(59.372)
Obrigações por empréstimos e repasses	788.648	788.648		712.225	692.759	(19.466)
Instrumentos financeiros derivativos	86.261	86.261		130.857	130.857	
Dívidas e letras financeiras subordinadas	132.359	132.359		792.809	823.509	30.700
						Banco
ATIVO	Conglomerado Financeiro					
	2020			2019		
	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
Aplicações em depósitos interfinanceiros	486.057	486.057		230.102	230.102	
Títulos e valores mobiliários	5.936.492	5.936.492		2.029.255	2.029.255	
Instrumentos financeiros derivativos	381.241	381.241		204.946	204.946	
Operações com características de concessão de crédito	12.190.276	11.474.616	(715.660)	10.835.915	10.663.789	(172.126)
PASSIVO						
Depósitos	15.251.064	15.015.642	(235.422)	12.182.233	11.918.473	(263.760)
Captações no mercado aberto - carteira própria	1.713.750	1.713.750		21.604	21.604	
Recursos de aceites e emissão de títulos	2.868.917	2.868.808	(109)	726.838	667.466	(59.402)
Obrigações por empréstimos e repasses	506.520	506.520		510.673	692.759	182.086
Instrumentos financeiros derivativos	86.261	86.261		130.857	130.857	
Dívidas e letras financeiras subordinadas	132.359	132.359		792.809	823.509	30.700

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

28. Outras informações

(a) Compromissos e Garantias

Os avais e fianças prestadas pelo Conglomerado Financeiro a clientes montam R\$293.600 (2019 – R\$330.687) e estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução nº 4.512/16, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto negativo no resultado do período findo em 30 de setembro de 2020 de R\$91 (2019 negativo em R\$899).

(b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Conglomerado BMG, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

(c) Eventos subsequentes

- (i) Conforme Fatos Relevantes divulgados em 29 de outubro de 2020 e 3 de novembro de 2020, o Grupo Financeiro BMG foi objeto de medida de busca e apreensão em decorrência dos desdobramentos da Operação “Descarte”, em cumprimento à decisão da 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo, investigando supostos ilícitos relacionados a crimes contra o sistema financeiro nacional e contra a ordem tributária que teriam sido alegadamente praticados por determinados dirigentes do Banco no período entre 2014 e 2016.

Em reunião extraordinária do Conselho de Administração, foi deliberado pela criação de um Comitê Especial nomeado ad hoc para conduzir uma análise profunda e detalhada relativas à denúncia, formado por cinco membros, sendo três membros independentes e dotado de recursos humanos e financeiros próprios conforme seja necessário para o irrestrito e completo cumprimento de suas atribuições. Nesse contexto, foi contratado escritório advocatício especializado em investigações corporativas e uma empresa especializada em auditoria forense.

O propósito da investigação é a identificação de eventuais descumprimentos de leis e regulamentos e os consequentes eventuais impactos sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do Banco. Os trabalhos do Comitê Especial, do escritório advocatício e da auditoria forense estão em andamento, não sendo possível antecipar quaisquer resultados até momento.

- (ii) Em 03 de novembro de 2020, diante do cumprimento de todas as condições suspensivas, foi consumada a operação prevista no contrato de compra e venda de quotas da CMG Corretora de Seguros Ltda, celebrado em 06 de agosto de 2020, conforme nota explicativa 11.

(d) Impactos da pandemia decorrente do COVID 19 (Coronavírus)

Em consonância com o Ofício n.º 02/2020 emitido pela CVM, diante da pandemia de COVID-19, o Banco BMG está pensando em todos e por isso vem tomando todas as medidas e cuidados necessários para minimizar os efeitos da pandemia tanto quanto possível.

Mais do que tomar todas as providências e cuidados necessários para minimizar os efeitos da pandemia, o Bmg adaptou sua forma de relacionamento com os clientes, priorizando o atendimento remoto e a formalização dos contratos de forma digitalizada, direcionando e acelerando seus esforços estratégicos em avanços tecnológicos, culturais e comportamentais.

O relacionamento com seus principais parceiros se refinou ainda mais, com destaque para as adaptações no formato de atendimento e formalização, criando assim uma nova alternativa perene na originação dos produtos. Para clientes, o Bmg estendeu benefícios focados nas necessidades do momento. O Banco lançou o Volta pra Mim Farmácia – benefício temporário no qual ao utilizar os cartões Bmg de débito ou crédito em farmácias, os clientes têm parte do dinheiro gasto de volta para a conta. Além disso, o Bmg realizou uma parceria com a rede de farmácia Pague Menos para desconto de até 30% ao apresentar o cartão de crédito Bmg.

Para os colaboradores, o Bmg reforçou seu compromisso com a transformação, estendendo o modelo de *home office* do corporativo até o final do ano. Com a comprovação do engajamento e da produtividade, já foi anunciada a extensão da prática para 2021.

No âmbito social, o Banco segue fazendo doações, para criação de estruturas exclusivas de combate ao vírus em hospitais e de cestas básicas para distribuição em comunidades carentes.

A rápida resposta e adaptação do Banco diante de um momento tão sensível, só foi possível devido ao forte processo de transformação e modernização em andamento.

29. Gestão de riscos

1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital e Análise de Sensibilidade

Para o Conglomerado do BMG, a gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Conglomerado do BMG tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Conglomerado do BMG gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, crédito e operacional - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo. Os demais riscos de Pilar II, tais como os riscos de imagem, de estratégia e socioambientais, são também monitorados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com reporte ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (<http://www.bancobmg.com.br/ri/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

1.1. Gerenciamento do Capital

O Banco BMG optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado do BMG, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

Fórum de Gestão do Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria Riscos e Compliance com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basiléia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

A Área de Riscos, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado do BMG, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

Os dados quantitativos referentes a aos requerimentos de capital regulatórios bem como o cumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor, podem ser visualizados na “Nota 3 - Exigibilidade de capital e limites de imobilização”.

1.2. Risco de Crédito

A estratégia de atuação do Banco BMG é de foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito são: Cartão de Crédito Consignado, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e BMG Empresas, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade.

As políticas de crédito específicas de cada produto são estabelecidas com base em fatores internos e externos, levando em conta o ambiente econômico e o perfil de apetite a riscos da instituição.

Destacam-se, dentre os fatores internos: a qualidade da carteira, margens, taxas de retorno, objetivos e metas da empresa; fatores externos: variação da capacidade de pagamento dos clientes devido a uma desaceleração econômica, inflação, desemprego, crises etc.

O processo de concessão de crédito baseia-se em uma avaliação do risco x retorno da operação, no estabelecimento de limites aos clientes de acordo com seu grau de exposição ao risco e verificação dos dados cadastrais informados. Como parte da avaliação, podem ser consultados *bureaus* de crédito para auxílio na decisão e na classificação de risco do cliente.

O monitoramento das políticas de crédito é feito através de relatórios de performance periódicos que, apresentando variações (melhora ou piora de performance), apontarão eventual necessidade de revisão, adequando-se à nova dinâmica.

1.3. Risco de Mercado

Os acionistas e administradores do Conglomerado do BMG entendem que a gestão de risco de mercado, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco em suas atividades, para a eficácia dos controles.

A área de gerenciamento de risco de mercado utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

O Conglomerado Prudencial BMG é conservador quanto à exposição a risco de mercado, estabelecendo limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente à do gestor das posições.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos.

1.4. Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Conglomerado do BMG preocupa-se com o gerenciamento do risco de liquidez, delegando a missão de monitoramento a profissionais devidamente qualificados com conhecimentos necessários para um efetivo controle e que atenda as exigências de órgãos reguladores, aliados aos princípios estabelecidos pelo acordo de Basileia.

O gerenciamento do risco de liquidez deverá assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da instituição estejam sendo continuamente avaliados. Os controles internos deverão ser revisados de modo a abranger apropriadamente novos riscos ou riscos previamente não controlados.

1.5. Risco Operacional

O Conglomerado do BMG considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que qualquer evento que possa interferir adversamente o alcance dos objetivos seja identificado e tratado.

Neste sentido, a resposta ao risco compreende em evitar, aceitar, mitigar, compartilhar ou transferir o risco, dentro dos parâmetros estabelecidos e avaliação do custo/benefício.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado do BMG.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado, conforme classificação do risco.

Todos os eventos de riscos que configurem perda operacional efetiva deverão ser controlados, de forma a identificar, com facilidade, as ocorrências da espécie e a sua documentação, tanto para atendimento à alta administração no seu gerenciamento, quanto para subsidiar o fornecimento de informações às autoridades supervisoras.

1.6. Análise de Sensibilidade

(a) Ativos e passivos

Em cumprimento à Instrução No ao art.17º da Circular Bacen nº 3959/19, o Banco BMG realizou análise de sensibilidade através da aplicação do “Programa de Testes de Estresse” conforme definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

- **Otimista:** consideramos uma melhoria de produtividade de 10%, elevação da qualidade do crédito em 10% (PCLD menor), redução de taxas de captação em 10%, redução nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 1:** consideramos uma piora de produtividade de 10%, piora da qualidade do crédito em 10% (PCLD maior), aumento de taxas de captação em 10%, aumento nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 2:** consideramos uma piora de produtividade de 20%, piora da qualidade do crédito em 20% (PCLD maior), aumento de taxas de captação em 20%, aumento nas provisões para contingências em 20%.
- **Pessimista 3:** simulação de estresse reverso onde estressamos as principais variáveis até o ponto de zerar o Lucro Líquido do Banco

	Efeito bruto no resultado							
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	10.571	(37.453)	(66.581)	(99.653)	5.814	(20.599)	(36.619)	(54.809)
Qualidade de crédito (PCLD)	67.949	(67.949)	(135.898)	(203.846)	37.372	(37.372)	(74.744)	(112.116)
Taxas de captação	6.962	(6.836)	(14.071)	(21.060)	3.829	(3.760)	(7.739)	(11.583)
Provisões para contingências	33.600	(33.600)	(67.200)	(100.800)	18.480	(18.480)	(36.960)	(55.440)

(b) Risco de mercado

Em cumprimento à Instrução Normativa CVM nº 475, o Banco BMG realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas a variação cambial	(1.845)	(2.097)	(2.516)
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas a variação de taxas de juros pré-fixadas	(25.698)	(64.245)	(128.490)
Cupom cambial	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	898	2.245	4.490
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons de índices de preços	19.830	49.574	99.148
Total		(6.815)	(14.523)	(27.368)

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como Disponíveis para Venda e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

Premissas para os fatores de riscos

Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

• O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.

• O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

* * *

Marco Antonio Antunes

(Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores)

Paulo Augusto de Andrade

(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

Damiana Abreu da Silva

CRC - 1SP251315/O-1

(Contadora Responsável)

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, os Diretores do Banco BMG S.A., declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras Intermediárias do Banco, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os diretores do Banco BMG S.A., DECLARAM, através da presente, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020 divulgadas nesta data, bem como que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, referente ao período findo em 30 de setembro de 2020.

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

Diretores
Marco Antonio Antunes
Flávio Pentagna Guimarães Neto